

Termo de Referência 58/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
58/2024	160014-COMANDO 12 REGIAO MILITAR /MEX/AM	MATHEUS GABRIEL FERREIRA DA SILVA	24/10/2024 11:16 (v 19.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64321.021689/2024-41

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de gêneros alimentícios, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Qtd Total	Valor Unitário	Valor total
1	Legume in natura, tipo abóbora, espécie cabotiá	KG	12204	R\$ 12,04	R\$ 146.936,16
2	Legume in natura, tipo abóbora, espécie moranga	KG	15016	R\$ 13,92	R\$ 209.022,72
3	Legume in natura, tipo abobrinha, espécie italiana	KG	8235	R\$ 15,50	R\$ 127.642,50
4	Legume in natura, tipo batata doce, espécie roxa	KG	17768	R\$ 10,74	R\$ 190.828,32
5	Legume in natura, tipo batata inglesa lavada, espécie lisa	KG	34864	R\$ 12,34	R\$ 430.221,76
6	Legume in natura, tipo berinjela, espécie comum	KG	6300	R\$ 13,36	R\$ 84.168,00

7	Legume in natura, tipo beterraba, espécie comum	KG	23623	R\$ 14,47	R\$ 341.824,81
8	Legume in natura, tipo cebola, espécie comum	KG	31336	R\$ 12,01	R\$ 376.345,36
9	Legume in natura, tipo cebola, espécie roxa	KG	12476	R\$ 14,96	R\$ 186.640,96
10	Legume in natura, tipo cenoura, espécie comum	KG	30274	R\$ 13,58	R\$ 411.120,92
11	Legume in natura, tipo mandioca, espécie comum	KG	18356	R\$ 8,10	R\$ 148.683,60
12	Legume in natura, tipo maxixe, espécie comum	KG	4900	R\$ 16,20	R\$ 79.380,00
13	Legume in natura, tipo pepino, espécie comum	KG	25856	R\$ 8,20	R\$ 212.019,20
14	Legume in natura, tipo quiabo, espécie liso	KG	5045	R\$ 23,29	R\$ 117.498,05
15	Legume in natura, tipo tomate, espécie cereja	KG	10910	R\$ 31,62	R\$ 344.974,20
16	Legume in natura, tipo: tomate italiano	KG	28316	R\$ 13,69	R\$ 387.646,04
17	Legume in natura, tipo vagem, espécie comum	KG	4365	R\$ 22,98	R\$ 100.307,70
18	Verdura in natura, tipo acelga, espécie comum	KG	3502	R\$ 29,24	R\$ 102.398,48
19	Verdura in natura, tipo agrião, espécie verde	KG	3148	R\$ 46,77	R\$ 147.231,96
20	Verdura in natura, tipo alface, espécie americana	MAÇO	19690	R\$ 27,90	R\$ 549.351,00

21	Verdura in natura, tipo alface, espécie crespa	MAÇO	21220	R\$ 28,79	R\$ 610.923,80
22	Verdura in natura, tipo alface, espécie roxa	MAÇO	13210	R\$ 42,61	R\$ 562.878,10
23	Verdura in natura, tipo brócolis, espécie comum	KG	8603	R\$ 51,05	R\$ 439.183,15
24	Verdura in natura, tipo coentro, espécie comum	MAÇO	6324	R\$ 34,07	R\$ 215.458,68
25	Verdura in natura, tipo cebolinha, apresentação natural	MAÇO	8764	R\$ 34,39	R\$ 301.393,96
26	Verdura in natura, tipo chicória	MAÇO	4886	R\$ 21,43	R\$ 104.706,98
27	Verdura in natura, tipo couve, espécie comum, apresentação: maço com pelo menos 6 folhas	UND	23860	R\$ 9,14	R\$ 218.080,40
28	Verdura in natura, tipo couve-flor, espécie comum	KG	6244	R\$ 41,56	R\$ 259.500,64
29	Verdura in natura, tipo espinafre	KG	2859	R\$ 34,97	R\$ 99.979,23
30	Verdura in natura, tipo hortelã, espécie comum	KG	1222	R\$ 38,75	R\$ 47.352,50
31	Verdura in natura, tipo manjerição, espécie comum	KG	1920	R\$ 39,78	R\$ 76.377,60
32	Verdura in natura, tipo pimentão, espécie amarelo /extra	KG	6524	R\$ 45,64	R\$ 297.755,36
33	Verdura in natura, tipo pimentão, espécie verde/extra	KG	12408	R\$ 18,81	R\$ 233.394,48

34	Verdura in natura, tipo pimentão, espécie vermelho /extra	KG	5014	R\$ 45,32	R\$ 227.234,48
35	Verdura in natura, tipo repolho verde, espécie comum	KG	20780	R\$ 12,20	R\$ 253.516,00
36	Verdura in natura, tipo repolho, espécie roxo	KG	9292	R\$ 14,45	R\$ 134.269,40
37	Verdura in natura, tipo rúcula, espécie comum	KG	4117	R\$ 39,98	R\$ 164.597,66
38	Verdura in natura, tipo salsa, espécie comum	MAÇO	5607	R\$ 39,21	R\$ 219.850,47
39	Pimenta de cheiro	KG	8500	R\$ 29,22	R\$ 248.370,00
40	Fruta, tipo: abacate manteiga, apresentação: natural	KG	7430	R\$ 15,44	R\$ 114.719,20
41	Fruta in natura, tipo abacaxi, espécie comum, características adicionais sem coroa e peso médio de 1,5 kg	KG	16930	R\$ 14,23	R\$ 240.913,90
42	Fruta in natura, tipo banana, espécie maçã	KG	14620	R\$ 10,73	R\$ 156.872,60
43	Fruta in natura, tipo banana, espécie nanica	KG	18948	R\$ 14,61	R\$ 276.830,28
44	Fruta in natura, tipo banana, espécie prata	KG	28560	R\$ 13,89	R\$ 396.698,40
45	Fruta in natura, tipo goiaba, espécie vermelha	KG	3994	R\$ 24,47	R\$ 97.733,18
46	Fruta in natura, tipo laranja, espécie pêra	KG	16730	R\$ 10,92	R\$ 182.691,60

47	Fruta in natura, tipo limão, espécie taiti	KG	17880	R\$ 8,31	R\$ 148.582,80
48	Fruta in natura, tipo maçã, espécie fuji	KG	23252	R\$ 17,24	R\$ 400.864,48
49	Fruta, tipo: mamão formosa, apresentação: natural	KG	18534	R\$ 12,65	R\$ 234.455,10
50	Fruta in natura, tipo manga, espécie rosa	KG	10134	R\$ 15,51	R\$ 157.178,34
51	Fruta in natura, tipo melancia, espécie redonda	KG	58914	R\$ 8,90	R\$ 524.334,60
52	Fruta in natura, tipo melão, espécie comum	KG	28489	R\$ 12,97	R\$ 369.502,33
53	Fruta in natura, tipo morango, espécie comum	KG	3044	R\$ 59,06	R\$ 179.778,64
54	Fruta in natura, tipo tangerina,	KG	10554	R\$ 19,40	R\$ 204.747,60
55	Fruta in natura, tipo uva, espécie itália	KG	4510	R\$ 37,83	R\$ 170.613,30
56	Fruta in natura, tipo uva, espécie rubi	KG	5180	R\$ 35,55	R\$ 184.149,00
57	Fruta in natura, tipo Banana Pacovan	KG	9166	R\$ 16,47	R\$ 150.964,02
58	Fruta in natura, tipo Kiwi	KG	2375	R\$ 43,68	R\$ 103.740,00
59	Cará roxo in natura	KG	4580	R\$ 17,93	R\$ 82.119,40
60	Tucumã in natura descascado	KG	2101	R\$ 180,33	R\$ 378.873,33
61	Pupunha in natura	KG	1824	R\$ 21,33	R\$ 38.905,92
62	Orégano desidratado, aspecto físico folha desidratada com validade e com tabela nutricional.	Embalagem 100g	5177	R\$ 7,84	R\$ 40.587,68

63	Açafrão em pó - 100% natural - embalagem 1Kg, com validade e com tabela nutricional.	Kg	1701	R\$ 31,33	R\$ 53.292,33
64	Canela em pó– embalagem contendo no mínimo 30g, com validade e com tabela nutricional.	Und	2567	R\$ 8,68	R\$ 22.281,56
65	Colorau em pó– embalado em pote 1kg, com validade e com tabela nutricional.	KG	5614	R\$ 14,52	R\$ 81.515,28
66	Cominho em pó– embalagem de 1kg, com validade e com tabela nutricional.	KG	1754	R\$ 42,53	R\$ 74.597,62
67	Pimenta do reino em pó– embalagem de 1kg, com validade e com tabela nutricional.	KG	2350	R\$ 55,75	R\$ 131.012,50
68	Alecrim desidratado - embalado de 1kg, com validade e com tabela nutricional.	KG	747	R\$ 75,97	R\$ 56.749,59
69	Tempero em pó, tipo ervas finas, embalagem 250g	Und	1695	R\$ 11,43	R\$ 19.373,85
70	Condimento, tipo: alho, apresentação: natural, adicional: cabeça, kg	KG	8936	R\$ 42,80	R\$ 382.460,80
71	Louro folha – embalagem contendo no mínimo 4g, com validade e com tabela nutricional.	Und	4191	R\$ 3,80	R\$ 15.925,80

72	Noz-moscada – pó – contendo no mínimo 10g, com validade e com tabela nutricional.	Und	2552	R\$ 12,63	R\$ 32.231,76
73	Tomilho desidratado - embalagem 100g, com validade e com tabela nutricional.	Und	2287	R\$ 11,43	R\$ 26.140,41
74	Páprica picante – embalagem 500g, com validade e com tabela nutricional.	Und	1777	R\$ 33,15	R\$ 58.907,55
75	Salsa desidratada - embalado em pote 20g, com validade e com tabela nutricional.	Und	2448	R\$ 8,90	R\$ 21.787,20
76	Manjerição desidratado - contendo no mínimo 7g,, com validade e com tabela nutricional.	Und	2408	R\$ 5,77	R\$ 13.894,16
77	Gergelim branco – embalagem de 1kg, com validade e com tabela nutricional.	Kg	752	R\$ 26,99	R\$ 20.296,48
78	Gergelim preto - embalagem de 1kg, com validade e com tabela nutricional.	Kg	714	R\$ 26,99	R\$ 19.270,86
79	Amaciante de carne artificial, embalagem de 1 kg	KG	2776	R\$ 20,72	R\$ 57.518,72
80	Tempero, tipo completo sabor galinha, aplicação uso culinário – embalagem com 1 kg	KG	3249	R\$ 19,86	R\$ 64.525,14

81	Achocolatado, apresentação líquido, sabor chocolate, prazo validade 6 meses, características adicionais enriquecida com vitaminas. Valor energético máximo: 190 kcal/200 ml - cx 200 ml	CX 200ML	25030	R\$ 2,39	R\$ 59.821,70
82	Adoçante, aspecto físico líquido, ingredientes aspartame, tipo dietético, embalagem frasco 100 ml	FRASCO 100ML	3063	R\$ 14,97	R\$ 45.853,11
83	Água mineral, gaseificação com gás, tipo embalagem plástico, características adicionais com lacre de segurança na tampa e invólucro protetor – gfa 500 ml	GARRAFA 500ML	21760	R\$ 3,29	R\$ 71.590,40
84	Água mineral, gaseificação sem gás, tipo embalagem plástica retornável, características adicionais com lacre de segurança na tampa e invólucro protetor – galão 20 l	GALÃO 20 LITROS	1384	R\$ 19,98	R\$ 27.652,32
	Água mineral, gaseificação sem gás, tipo embalagem				

85	plástico, características adicionais com lacre de segurança na tampa e invólucro protetor – gfa 500 ml	GARRAFA 500ML	37880	R\$ 3,08	R\$ 116.670,40
86	Alcaparras em conserva, embalagem 120g	EMB 120G	1101	R\$ 16,77	R\$ 18.463,77
87	Atum sólido, ingredientes óleo comestível/água e sal, prazo validade 15 meses, lata com 170 g	LATA 170G	11015	R\$ 13,28	R\$ 146.279,20
88	Aveia, apresentação flocos, prazo validade 1 ano (fechado), aplicação mingau, pacote c/ 500 g	PCT 500G	5621	R\$ 15,11	R\$ 84.933,31
89	Azeite de oliva, tipo extra virgem, embalagem com 500ml	EMB 500ML	4062	R\$ 49,79	R\$ 202.246,98
90	Azeite dendê, óleo vegetal comestível, matéria-prima dendê, aplicação culinária em geral, tipo puro com baixa acidez, prazo validade 18 meses, - frasco 500 ml	FRASCO 500ML	2246	R\$ 23,18	R\$ 52.062,28
91	Azeitona, tipo verde, apresentação sem caroço, tamanho grande – embalagem 500g	EMB 500G	4089	R\$ 20,84	R\$ 85.214,76

92	Bacon defumado, em manta, ingredientes carne suína, apresentação defumada – kg	KG	9684	R\$ 45,36	R\$ 439.266,24
93	Barra de cereal, sabores: banana com aveia ou banana (25g),	Und	42440	R\$ 3,10	R\$ 131.564,00
94	Batata frita tipo palha tradicional, ingredientes batatas, gordura vegetal, sal; característica adicionais 0% gordura trans, visconti, equivalente ou de melhor qualidade	EMB 500G	10629	R\$ 25,84	R\$ 274.653,36
95	Biscoito, apresentação quadrado, sabor água e sal, classificação salgado, pacote 400g sem recheio	Pacote 400	10486	R\$ 8,18	R\$ 85.775,48
96	Biscoito, apresentação wafer, sabor sortido, características adicionais com recheio, pacote com 140g	PCT 140G	12634	R\$ 6,88	R\$ 86.921,92
97	Biscoito tipo champagne, ingredientes açúcar, farinha de trigo, glúten, ovo e sal, pacote com 150g	PCT 150G	4607	R\$ 11,76	R\$ 54.178,32
98	Caldo de carne em pó 1kg	KG	3181	R\$ 21,50	R\$ 68.391,50
99	Caldo de galinha tempero profissional 1kg em pó, com validade e com tabela nutricional.	KG	3221	R\$ 21,16	R\$ 68.156,36

100	Carne de ave in natura, tipo animal: frango, tipo corte: coração, apresentação: inteiro, estado de conservação: resfriado(a)	KG	2959	R\$ 38,45	R\$ 113.773,55
101	Requeijão, ingredientes: creme de leite, tipo: light, conservação: 1 a 10 °C, características adicionais: cremoso, Emb 200g	Emb 200g	11895	R\$ 11,96	R\$ 142.264,20
102	Pão de queijo, basa da massa: polvilho doce ou azedo e queijo, ingredientes adicionais: original, formato: coquetel, mini, apresentação: cru congelado	KG	9034	R\$ 29,29	R\$ 264.605,86
103	Carne suína, tipo costela suína, congelada a -18°C, com validade mínima de seis meses.	KG	4550	R\$ 23,06	R\$ 104.923,00
104	Catchup, molho alimentício, composição básica concentrado tomate/sal /açúcar e condimento, aspecto físico líquido, prazo validade 3 dias (aberto)/24 meses (fechado), conservação com conservante, quantidade calorias 68 kcal - frasco com 400 g	FRASCO 400G	6116	R\$ 11,96	R\$ 73.147,36

105	Chocolate, apresentação granulada, pacote 500 g	PCT 500G	1761	R\$ 14,26	R\$ 25.111,86
106	Chocolate, meio amargo, sabor ao leite. Validade 1 ano. Kg	KG	1687	R\$ 40,60	R\$ 68.492,20
107	Coco seco, apresentação ralado - embalagem pct 100 g	PCT 100G	5542	R\$ 6,11	R\$ 33.861,62
108	Cogumelo em conserva, tamanho médio, ingredientes cogumelos pré-cozidos/água e sal, prazo validade 4 anos – contendo no mínimo 100g	Und	3512	R\$ 12,84	R\$ 45.094,08
109	Creme de leite, ingredientes gordura láctea - mínimo 35%, apresentação embalagem tetra rex (caixinha), peso 300g, prazo validade 15 d, conservação ambiente seco e arejado - embalagem 300 g	EMB 300G	30061	R\$ 9,02	R\$ 271.150,22
110	Doce de goiaba tipo goiabada, ingredientes: polpa de goiaba, açúcar, açúcar líquido, acidulante ácido	KG	6550	R\$ 20,44	R\$ 133.882,00

	cítrico e estabilizante pectina. Barra de 1 kgg				
111	Doce de leite, apresentação em pasta, ingredientes leite /açúcar/glicose e bicarbonato de sódio, prazo validade 180 dias, embalagem 5 Kg	Und	1988	R\$ 98,85	R\$ 196.513,80
112	Essência de baunilha litro	LITRO	743	R\$ 26,29	R\$ 19.533,47
113	Extrato alimentício, ingrediente básico tomate, prazo validade 12 meses, conservação isento de fermentação, características adicionais maduros, selecionados, sem pele e sem sementes	Emb 2 KG	9298	R\$ 27,63	R\$ 256.903,74
114	Farinha de rosca, material pão de trigo, aplicação culinária em geral	PCT 500G	5176	R\$ 10,24	R\$ 53.002,24
115	Farinha de trigo, material trigo especial, apresentação pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, sem fermento, validade mínima de 6 meses, características adicionais enriquecida com ferro, embalagem de 1 kg	KG	113887	R\$ 10,89	R\$ 1.240.229,43

116	Fermento, tipo: biológico seco, apresentação: pó, composição: penicillium camemberti, pacote 500 g	Emb 500G	3786	R\$ 26,40	R\$ 99.950,40
117	Fermento, tipo químico, variedades regular, aplicação elaboração produtos panificação/massas, apresentação pó,	Emb 500G	3236	R\$ 26,37	R\$ 85.333,32
118	Flocos de cereal, tipo sucrilhos, características adicionais açucarado, embalagem de 500g	Und	4585	R\$ 25,63	R\$ 117.513,55
119	Fruta em calda, tipo fruta abacaxi, lata com 400g (drenado)	LATA 400G	5579	R\$ 20,40	R\$ 113.811,60
120	Fruta em calda, tipo fruta ameixa, ingredientes água e açúcar, prazo validade 2 anos - lata 400 g	LATA 400G	3299	R\$ 24,19	R\$ 79.802,81
121	Fruta em calda, tipo fruta cereja, ingredientes água e açúcar, prazo validade 2 anos , embalagem 100g (drenado)	Copo 100G	2439	R\$ 19,98	R\$ 48.731,22

122	Fruta em calda, tipo fruta figo, ingredientes água e açúcar, prazo validade 2 anos - lata 400 g	LATA 400G	3432	R\$ 24,56	R\$ 84.289,92
123	Fruta em calda, tipo fruta pêssago cozido, ingredientes água e açúcar, prazo validade 3 anos – lata 450g	LATA 830G	5946	R\$ 20,31	R\$ 120.763,26
124	Fubá, aplicação culinária em geral, aspecto físico pó, cor amarela, matéria-prima milho - pct 1000g	KG	4585	R\$ 10,90	R\$ 49.976,50
125	Gelatina alimentícia, tipo comum, sabor variado, apresentação pó	KG	11794	R\$ 27,75	R\$ 327.283,50
126	Gelatina sem sabor - (12g)	Pct 12g	4230	R\$ 7,54	R\$ 31.894,20
127	Geléia de mocotó, embalagem 180g	PCT 180g	4505	R\$ 8,22	R\$ 37.031,10
128	Gelo, material: água filtrada, apresentação: cubos	SACO 5kg	3416	R\$ 18,33	R\$ 62.615,28
129	Goma para tapioca, aplicação uso culinário – pct com 1 kg	KG	5550	R\$ 12,49	R\$ 69.319,50
130	Granola, a base de: flocos de aveia / passas	KG	1734	R\$ 28,55	R\$ 49.505,70
131	Hambúrguer, material carne bovina, tipo temperado, apresentação congelado, características adicionais sem	CX 36 UND	8792	R\$ 51,52	R\$ 452.963,84

	proteína de soja, peso 56 g, cx com 36 und				
132	Hambúrguer, material carne frango, tipo temperado, apresentação congelado, características adicionais sem proteína de soja, peso 56 g, cx com 36 und	CX 36 UND	8792	R\$ 50,92	R\$ 447.688,64
133	Iogurte, ingredientes leite, ingredientes adicionais conservador sorbato potássio, tipo polpa frutas, sabores diversos, prazo validade 40 d, temperatura conservação 0 a 10 °c, peso total 600 g - cartela com 6 und	CARTELA 6 UND	13360	R\$ 11,81	R\$ 157.781,60
134	Legume em conserva, tipo legumes ervilha, ingredientes água/açúcar/ácido cítrico e sal, prazo validade 24 meses	EMB 2KG	4110	R\$ 36,65	R\$ 150.631,50
135	Legume em conserva, tipo legumes milho, ingredientes grãos de milho verde cozidos, prazo validade 2 anos, aplicação alimentação de pessoal - embalagem 2 kg (drenado)	EMB 2KG	4335	R\$ 39,03	R\$ 169.195,05

136	Legume em conserva, tipo legumes seleta, ingredientes água/açúcar/ácido cítrico e sal, prazo validade 18 meses	EMB 2KG	5085	R\$ 39,81	R\$ 202.433,85
137	Legume em conserva, tipo legumes seleta, ingredientes água/açúcar/ácido cítrico e sal, prazo validade 18 meses - pote 200g	EMB 200G	8967	R\$ 5,77	R\$ 51.739,59
138	Leite coco, tipo integral, ingredientes leite de coco /benzoato sódio /carboximetilcelulose, prazo validade 1 ano - frasco 500 ml	garrafa 500ML	7250	R\$ 11,25	R\$ 81.562,50
139	Leite condensado, ingredientes leite integral /açúcar/leite pó integral e lactose, prazo validade 1 ano - embalagem 395 g	EMB 395G	25992	R\$ 10,69	R\$ 277.854,48
140	Linguiça tipo paio, ingredientes carne suína, características adicionais defumado - kg	KG	5580	R\$ 49,81	R\$ 277.939,80
141	Linguiça tipo calabresa, ingredientes carne suína congelada a -18°C, com validade mínima de três meses.	KG	12319	R\$ 33,50	R\$ 412.686,50

142	Linguiça, tipo toscana, características adicionais resfriada	KG	6090	R\$ 32,83	R\$ 199.934,70
143	Maionese, tipo tradicional, quantidade calorias 360/100, prazo validade 6 meses - embalagem com 500G	Emb 500G	7500	R\$ 16,68	R\$ 125.100,00
144	Manteiga com sal, conservação 0 a 5 °c, prazo validade 90 dias - pote com 500 g. Produto obtido do creme de leite (nata), padronizado, pasteurizado, maturado, adicionado cloreto de sódio (sal).	POTE 500G	4158	R\$ 31,39	R\$ 130.519,62
145	Melhorador para farinha, apresentação pasta - frasco 150g	Und	4461	R\$ 10,96	R\$ 48.892,56
146	Molho alimentício, composição básica molho mostarda/sal/açúcar e condimento, aspecto físico líquido, 200g	Und	5412	R\$ 11,29	R\$ 61.101,48
147	Molho inglês, composição básica vinagre, açúcar e sal, ingredientes complementares carne, soja, condimentos, especiarias, corante,	Embalagem 180 ml	7525	R\$ 4,81	R\$ 36.195,25

148	Molho pimenta, composição água/pimenta vermelha moída /vinagre de álcool/sal, aplicação alimentos,	FRASCO 150 ml	7150	R\$ 4,68	R\$ 33.462,00
149	Molho shoyu, ingrediente sal refinado, feijão soja, milho, açúcar cristal,, características adicionais conservador benzoato de sódio, apresentação líquido	Embalagem 1,01 litro	6911	R\$ 20,13	R\$ 139.118,43
150	Vinagre, matéria-prima: fermentado acético de álcool e vinho tinto, tipo: agrin, aspecto físico: líquido	Embalagem 500 ml	9900	R\$ 5,97	R\$ 59.103,00
151	Mortadela de frango. Ingredientes: carne mecanicamente separada de frango, carne de rango, água, gordura de rango, amido, proteína de soja, miúdos de frango, apresentação fatiada. Similar ou superior a marca perdigão	KG	10170	R\$ 30,22	R\$ 307.337,40
152	Mortadela defumada. Ingredientes: carne mecanicamente separada, aves, carne peru, carne bovina, toucinho, água, sal,	KG	9810	R\$ 30,92	R\$ 303.325,20

	amido, nitrito de sódio, apresentação fatiada. Similar ou superior a marca sadia				
153	Ovo, origem codorna, uso culinário – bandeja com 30 und	BANDEJA 30 UND	4427	R\$ 30,86	R\$ 136.617,22
154	Ovo, origem galinha, tamanho extra, características adicionais branco, tipo “a”. Bandeja com 30 unidades	BANDEJA 30 UND	19930	R\$ 28,99	R\$ 577.770,70
155	Palmito em conserva, tipo legumes palmito, ingredientes água/açúcar/ácido cítrico e sal, prazo validade 24 meses - frasco 500 g	FRASCO 500g	2249	R\$ 25,43	R\$ 57.192,07
156	Polpa concentrada, fruta descascada, sabor abacaxi	KG	6729	R\$ 22,40	R\$ 150.729,60
157	Polpa concentrada, fruta descascada, sabor açaí	KG	5487	R\$ 24,02	R\$ 131.797,74
158	Polpa concentrada, fruta descascada, sabor acerola	KG	7155	R\$ 22,62	R\$ 161.846,10
159	Polpa concentrada, fruta descascada, sabor cupuaçu	KG	7502	R\$ 21,91	R\$ 164.368,82
160	Polpa concentrada, fruta descascada, sabor graviola	KG	5877	R\$ 29,47	R\$ 173.195,19
161	Polpa concentrada, fruta descascada, sabor maracujá	KG	6712	R\$ 35,16	R\$ 235.993,92

162	Polpa concentrada, fruta descascada, sabor taperebá / cajá	KG	7930	R\$ 19,83	R\$ 157.251,90
163	Presunto de peru, ingredientes carne de peru, características adicionais baixo teor de gordura,	KG	14277	R\$ 39,07	R\$ 557.802,39
164	Presunto suíno, ingredientes carne suína	KG	13560	R\$ 36,99	R\$ 501.584,40
165	Queijo coalho, ingredientes leite vaca, peso líquido aproximadamente, kg., Características adicionais consistência firme	KG	5855	R\$ 51,83	R\$ 303.464,65
166	Queijo mussarela, peso líquido aproximadamente, características adicionais primeira qualidade/embalado a vácuo/saco plástico/ - kg	KG	22023	R\$ 53,55	R\$ 1.179.331,65
167	Queijo parmesão, apresentação ralado, peso 1 kg, prazo validade 60 dias	KG	2340	R\$ 90,96	R\$ 212.846,40
168	Queijo prato, peso líquido aproximadamente características adicionais primeira qualidade.	KG	8633	R\$ 63,26	R\$ 546.123,58
169	Frios, variedade: peito de peru, tipo preparação: defumado, apresentação:	KG	7360	R\$ 62,82	R\$ 462.355,20

	fatiado, estado de conservação: resfriado(a)				
170	Refrigerante, ingredientes: água gaseificada, açúcar, extrato de guaraná, acidulante ácido cítrico, conservadores: benzoato de sódio e sorbato de potássio, aromatizante e corante caramelo iv. Similar ou superior a marca antarctica.	LATA 350 ML	11693	R\$ 6,37	R\$ 74.484,41
171	Refrigerante, ingredientes: água gaseificada, açúcar, extrato de guaraná, acidulante ácido cítrico, conservadores: benzoato de sódio e sorbato de potássio, aromatizante e corante caramelo iv. Similar ou superior a marca antarctica. Embalagem garrafa de 2000 ml.	GARRAFA 2L	10460	R\$ 12,14	R\$ 126.984,40
172	Refrigerante, ingredientes: água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo iv, acidulante ins 338 e arona natural. Sabor cola comum. Similar ou superior as marcas coca-cola, fanta, pepsi,	LATA 350 ML	9227	R\$ 5,35	R\$ 49.364,45

173	Refrigerante, ingredientes: água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo iv, acidulante ins 338 e arona natural. Sabor cola comum. Similar ou superior as marcas coca-cola, fanta, pepsi, antártica,	GARRAFA 2L	11543	R\$ 13,98	R\$ 161.371,14
174	Refrigerante, ingredientes: água gaseificada, açúcar, suco de laranja, aroma sintético artificial, acidulante ácido cítrico, conservador benzoato de sódio, estabilizantes acetato isobutirato de sacarose e dioctil sulfosuccinato de sódio e corante artificial amarelo crepúsculo fcf. Similar ou superior a marca fanta, embalagem em garrafa de 2000 ml.	GARRAFA 2L	9623	R\$ 13,68	R\$ 131.642,64

175	Refrigerante, ingredientes: água gaseificada, açúcar, suco de laranja, aroma sintético artificial, acidulante ácido cítrico, conservador benzoato de sódio, estabilizantes acetato isobutirato de sacarose e dioctil sulfosuccinato de sódio e corante artificial amarelo crepúsculo fcf. Similar ou superior a marca fanta, embalagem garrafa de lata 350 ml.	LATA 350 ML	9917	R\$ 5,80	R\$ 57.518,60
176	Refrigerante, ingredientes: água gaseificada, açúcar, sucos de limão, aroma sintético idêntico ao natural, acidulante ácido cítrico, regulador de acidez citrato de sódio, conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio, corantes artificiais amarantho, azul brilhante fcf e tartrazina. similar ou superior a marca Soda, embalagem em lata de 350 ml.	LATA 350 ML	9320	R\$ 5,97	R\$ 55.640,40

177	Refrigerante, ingredientes: água gaseificada, açúcar, sucos de limão, aroma sintético idêntico ao natural, acidulante ácido cítrico, regulador de acidez citrato de sódio, conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio, corantes artificiais amaranço, azul brilhante fcf e tartrazina. similar ou superior a marca Soda, embalagem em lata de 350 ml.	GARRAFA 2L	9167	R\$ 13,71	R\$ 125.679,57
178	Requeijão, ingredientes creme de leite, tipo cremoso, conservação 1 a 10 °c, peso 250 g, prazo validade 8 dias (após aberto) – copo 200g	COPO 200G	9695	R\$ 13,30	R\$ 128.943,50
179	Sal, tipo grosso, uso alimentício – pacote 1 kg	KG	2572	R\$ 4,27	R\$ 10.982,44
180	Sal, tipo fino, uso alimentício – pacote 1 kg	KG	10150	R\$ 4,60	R\$ 46.690,00
181	Salame, uso culinário, apresentação 1 kg	KG	1418	R\$ 90,98	R\$ 129.009,64
182	Salsicha de carne bovina, tipo hot dog, congelada a -18°C, com validade mínima de três meses. embalagem à vácuo de kg	KG	14935	R\$ 17,14	R\$ 255.985,90

183	Sardinha em conserva, tipo peixe sardinha inteira sem cabeça, ingredientes molho tomate/água/óleo comestível e sal, prazo validade 15 meses – lta 125 g	LATA 125G	5986	R\$ 8,17	R\$ 48.905,62
184	Sorvete, prazo validade 18, aplicação sobremesa, ingredientes água/açúcar /glicose/leite pó/leite/gordura, composição proteínas/lipídios /carboidratos, (diversos sabores) – copo 100 ml	Copo 100 ml	48737	R\$ 4,65	R\$ 226.627,05
185	Sorvete, tipo gelado, sabor variado, embalagem plástica de 2l, marcas de referências: toya, Kibon	Embalagem 2 litros	5728	R\$ 36,39	R\$ 208.441,92
186	Suco, apresentação caixa tetrapack, sabores diversos, tipo concentrado, características adicionais água, açúcar, acidulante ácido cítrico e antioxidante – cx com 200 ml	CX COM 200ML	19484	R\$ 2,94	R\$ 57.282,96
187	Tomates secos em conserva, tomate in - natura, características adicionais:	Und	1247	R\$ 97,86	R\$ 122.031,42

	balde plástico de peso líquido igual a 2 kg.				
188	Torrada, ingredientes farinha de trigo enriquecida , ferro e ácido fólico, f a. Características adicionais: industrializa, integral e salgada. Similar ou superior a marca bauduco. Pct 160g	Und	5476	R\$ 8,04	R\$ 44.027,04
189	Uva passa ingredientes uva, tipo seca (passa)	KG	1082	R\$ 29,92	R\$ 32.373,44
190	Oleo melhorador para farinha de trigo, embalagem de 100g. (bismaga)	Bismaga 100 g	3469	R\$ 12,96	R\$ 44.958,24
191	Milho de mungunzá (canjica) 500g	PCT 500G	3169	R\$ 10,68	R\$ 33.844,92
192	Bebida láctea capuccino sabor chocolate cx190ml	Emb	11212	R\$ 12,83	R\$ 143.849,96
193	Kit feijoada kg (bacon, linguiça tipo calabresa, paleta suína, costela suína, pé suíno, pele suína)	KG	12385	R\$ 32,49	R\$ 402.388,65
194	Macarrão para lasanha – pacote com 500g	PCT COM 500G	6518	R\$ 12,89	R\$ 84.017,02
195	Bolo individual, 40G, sabor chocolate, marca de referência: Balduco ou superior	PCT 40G	22434	R\$ 3,86	R\$ 86.595,24

196	Salgados diversos tipo coxinha, recheio de frango	Cento	1498	R\$ 74,40	R\$ 111.451,20
197	Salgados diversos tipo risole, recheio de carne bovina	Cento	1506	R\$ 43,85	R\$ 66.038,10
198	Salgados diversos para coquetel, recheio de queijo e presunto	Cento	1454	R\$ 43,85	R\$ 63.757,90
199	Salgados diversos para coquetel, tipo empada de frango	Cento	1452	R\$ 43,85	R\$ 63.670,20
200	Salgados diversos tipo croquete, recheio de camarão	Cento	1498	R\$ 43,85	R\$ 65.687,30
201	Pão de queijo congelado sem glúten, unidade de 01 kg	Embalagem 1 Kg	6384	R\$ 31,47	R\$ 200.904,48
202	Mistura para bolo diversos sabores, marca similar a Dona Benta ou superior	Pct 450 G	6226	R\$ 11,20	R\$ 69.731,20
203	Molho de mesa tipo salada, apresentação líquido	Embalagem 236 ml	6526	R\$ 12,15	R\$ 79.290,90
204	Bombom com cobertura de chocolate preto, com recheio e diversos sabores	Pacote 50 und	2500	R\$ 57,30	R\$ 143.250,00
205	Paçoquinha individual, pote com 50 unidades, marca similar a paçoquita ou superior, embalagem em pote de plástico e transparente	Und	9596	R\$ 27,71	R\$ 265.905,16

206	Farinha de mandioca, fina, beneficiada, seca, com umidade superior a 13%, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e fragmentos estranhos, embalada em pacotes plásticos de 01 kg, transparentes e resistentes, acondicionados em fardos.	Kg	16880	R\$ 11,14	R\$ 188.043,20
207	Suco concentrado de caju em garrafa de 500ml, marca de referência Jandaia Bela Ischia ou superior	Frasco 500 ml	12108	R\$ 7,41	R\$ 89.720,28
208	Suco concentrado de abacaxi em garrafa de 500ml, marca de referência Jandaia Bela Ischia ou superior	Frasco 500 ml	12108	R\$ 8,30	R\$ 100.496,40
209	Suco concentrado de maracujá em garrafa de 500ml, marca de referência Jandaia Bela Ischia ou superior	Embalagem 500 ml	11748	R\$ 9,52	R\$ 111.840,96
210	Refresco em pó adoçado, sabores (abacaxi, laranja, uva e pêssego) em embalagem de 01 kg	KG	22600	R\$ 11,42	R\$ 258.092,00
VALOR TOTAL					R\$ 36.541.066,21

1.1.2 Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgãos participantes.

1.1.2.1 Conforme Apêndice B do Anexo I.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 08 (oito) meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

~~1.5. O prazo de vigência da contratação é de (máximo de 5 anos) contados do(a), prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.~~

~~1.5.1. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que [...], sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando [...] OU o Estudo Técnico Preliminar OU os termos da Nota Técnica .../....~~

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [ANO], conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000011/2024

II) Data de publicação no PNCP: 20/05/2023

III) Id do item no PCA:

IV) Classe/Grupo: 8915

V) Identificador da Futura Contratação: 160014-90027/2023

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável.

4.1.2. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

4.1.3. Verificar o que preconiza a Resolução RDC ANVISA n. 216/04 estabelece Boas Práticas para Serviços de Alimentação, alterada pela RDC Anvisa nº 52, de 29 de setembro de 2014.

4.1.4. Os estabelecimentos de produtos de origem animal devem estar registrados junto à instância competente, conforme o disposto no art. 4º da Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, regulamentada pelo Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal (RIISPOA), instituído pelo Decreto nº 9.013, de 29 de março de 2017, e suas alterações.

4.1.5. Quanto à comercialização de água a contratada observará a Resolução RDC ANVISA 216, de 2004, a Resolução RDC ANVISA 182, de 2017, alterada pela RDC 331/2019 e Resolução RDC 173/2006 – bem como legislação e/ou normas de órgãos de vigilância sanitária estaduais, distrital e municipais e demais instrumentos normativos aplicáveis.

4.1.6. Que o estabelecimento esteja registrado no Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE), Sistema de Inspeção Municipal (SIM) ou registrado pelos serviços de inspeção que aderiram ao Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária por meio do Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI/POA);

Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

~~4.2. Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares: (...)~~

~~Da redação de contratação de marca ou produto~~

~~4.3. Diante das conclusões extraídas do processo n. _____, a Administração não aceitará o fornecimento dos seguintes produtos /marcas:~~

~~4.3.1. ...~~

~~4.3.2. ...~~

~~4.3.3. ...~~

~~Da exigência de amostra~~

~~4.4. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.~~

~~4.5. Serão exigidas amostras dos seguintes itens:~~

~~4.5.1. ...~~

~~4.5.2. ...~~

~~4.5.3. ...~~

~~4.6. As amostras poderão ser entregues no endereço _____, no prazo limite de _____, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.~~

~~4.7. É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.~~

~~4.8. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.~~

~~4.9. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:~~

~~4.9.1. Itens (...):,~~

~~4.9.2. Itens (...):,~~

- ~~4.10. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.~~
- ~~4.11. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.~~
- ~~4.12. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.~~
- ~~4.13. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de (.....) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.~~
- ~~4.14. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.~~

~~Da exigência de carta de solidariedade~~

- ~~4.15. Em caso de fornecedor revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.~~

Subcontratação

- 4.16. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.
- ~~4.17. É admitida a subcontratação parcial do objeto, nas seguintes condições:~~
- ~~4.17.1. É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal do objeto da contratação, a qual consiste em: (...)~~
- ~~4.17.2. A subcontratação fica limitada a ... [parcela permitida/percentual]~~
- ~~4.18. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à subcontratação, caso admitida.~~

Garantia da contratação

- 4.19. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única ou parcelada.
- ~~5.2. As parcelas serão entregues nos seguintes prazos e condições:~~

Parcela	Composição da parcela	Prazo de entrega
1ª	... unidades do item ..., ... unidades do item ...	-
2ª	... unidades do item ..., ... unidades do item ...	

5ª	... unidades do item ..., ... unidades do item ...	
[...]	... unidades do item ..., ... unidades do item ...	

5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4. Os bens deverão ser entregues nos seguintes endereços:

Comando da 12ª Região Militar (Cmdo 12ª RM)	Av. Coronel Teixeira, nº 6.155, bairro Ponta Negra, Manaus-AM, CEP 69037-000, telefone: (92) 3659-1263 e 99284-4612.	Horário de entrega: 07:30h às 12:00h e das 13:00h às 16:30h nos dias úteis.
1º Batalhão de Infantaria de Selva Aeromóvel (1º BIS Amv)	Av. São Jorge nº 650, bairro São Jorge, Manaus-AM, CEP 69033-000, telefone: (92) 3625-2030 e 992783-2430.	Horário de entrega: 07:30h às 12:00h e das 13:00h às 16:30h nos dias úteis.
4º Batalhão de Aviação do Exército (4º BAVEx)	Estrada do Paredão, s/nº, bairro Colônia Oliveira Machado, Vila Militar do Rio Negro, Manaus-AM, CEP 69070-000, telefone: (92) 3301-5690.	Horário de entrega: 07:30h às 12:00h e das 13:00h às 16:30h nos dias úteis.
Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia (CECMA)	Av. Coronel Teixeira, nº 6.123, bairro Ponta Negra, Manaus-AM, CEP 69037-010, telefone: (92) 99503-6734.	Horário de entrega: 07:30h às 12:00h e das 13:00h às 16:30h nos dias úteis.
1º Batalhão de Comunicações e Guerra Eletrônica de Selva (1º B Com GE Sl)	Av. Coronel Teixeira, nº 5345, bairro Ponta Negra, Manaus-AM, CEP 69037-000, telefone: (92) 3659-1272.	Horário de entrega: 07:30h às 12:00h e das 13:00h às 16:30h nos dias úteis.
4º Centro de Geoinformação (4º CGEO)	Rua Marechal Bittencourt, nº 97, bairro Compensa, Manaus-AM, CEP 69027-140, telefone: (92) 99375-3326 e 99208-0182.	Horário de entrega: 07:30h às 12:00h e das 13:00h às 16:30h nos dias úteis.
Centro de Instrução de Guerra na Selva (CIGS)	Av. São Jorge, nº 750, bairro São Jorge, Manaus-AM, CEP 69033-000, telefone: (92) 99130-5111 e 99306-0764.	Horário de entrega: 07:30h às 12:00h e das 13:00h às 16:30h nos dias úteis.
Colégio Militar de Manaus (CMM)	Rua São Clemente, nº 157, bairro Centro, Manaus-AM, CEP 69070-010, telefone: (92) 3633-3555, Ramal 214 e 98412-8680.	Horário de entrega: 07:30h às 12:00h e das 13:00h às 16:30h nos dias úteis.

Comando do 2º Grupamento de Engenharia (Cmnd 2º Gpt E)

Av. Coronel Teixeira, nº 5.513, bairro Ponta Negra, Manaus-AM, CEP 69037-043, telefone: (92) 3659-1060.

Horário de entrega: 07:30h às 12:00h e das 13:00h às 16:30h nos dias úteis.

Comando do Comando Militar da Amazônia (Cmnd CMA)

Av. Coronel Teixeira, nº 4.715, bairro Ponta Negra, Manaus-AM, CEP 69037-000, telefone: (92) 3659-1180 e 98192-7038.

Horário de entrega: 07:30h às 12:00h e das 13:00h às 16:30h nos dias úteis.

Comissão Regional de Obras/12 (CRO/12)

Av. Coronel Teixeira, nº 2.061, bairro Ponta Negra, Manaus-AM, CEP 69037-473, telefone: (92) 3238-7514 e 99189-9089.

Horário de entrega: 07:30h às 12:00h e das 13:00h às 16:30h nos dias úteis.

12º Batalhão de Suprimento (12º B Sup)

Av. Marechal Bittencourt, nº 55, bairro Santo Antônio, Manaus-AM, CEP 69029-160, telefone: (92) 98174-3948 e (32) 99100-3001.

Horário de entrega: 07:30h às 12:00h e das 13:00h às 16:30h nos dias úteis.

Hospital Militar de Área de Manaus (HMAM)

Rua Professor Ernani Simão, nº 1421, bairro Cachoeirinha, Manaus-AM, CEP 69065-390, telefone: (92) 2126-2001 e 98142-8368.

Horário de entrega: 07:30h às 12:00h e das 13:00h às 16:30h nos dias úteis.

5.5. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 dias ou um terço do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.6. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

~~5.7. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, ____ (____) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.~~

~~5.8. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.~~

~~5.9. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 3 meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.~~

~~5.10. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.~~

~~5.11. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.~~

~~5.12. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.~~

~~5.13. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.~~

~~5.14. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até ____ (____) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.~~

~~5.15. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.~~

~~5.16. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.~~

~~5.17. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.~~

~~5.18. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.~~

~~5.19. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.~~

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI](#));

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

6.7.2. Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

~~6.9. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:~~

~~6.9.1. (...)~~

~~6.9.2. (...)~~

~~6.9.3. (...)~~

~~6.9.4. (...)~~

Gestor do Contrato

6.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV](#)).

6.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II](#)).

6.12. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III](#)).

6.13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII](#)).

6.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X](#)).

6.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI](#)).

6.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 3 (três) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **IPCA** de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

~~Antecipação de pagamento~~

~~7.24. A presente contratação permite a antecipação de pagamento (parcial/total), conforme as regras previstas no presente tópico.~~

~~7.25. O contratado emitirá recibo/nota fiscal/fatura/documento idôneo/... correspondente ao valor da antecipação de pagamento de R\$ (valor por extenso), tão logo ... (incluindo condicionante — ex: seja assinado o termo de contrato, ou seja, prestada a garantia etc.), para que o contratante efetue o pagamento antecipado.~~

~~7.26. Para as etapas seguintes do contrato, a antecipação do pagamento ocorrerá da seguinte forma:~~

~~7.26.1. R\$ (valor em extenso) quando do início da segunda etapa.~~

~~7.26.2. (...)~~

~~7.27. Fica o contratado obrigado a devolver, com correção monetária, a integralidade do valor antecipado na hipótese de inexecução do objeto.~~

~~7.27.1. No caso de inexecução parcial, deverá haver a devolução do valor relativo à parcela não-executada do contrato.~~

~~7.27.2. O valor relativo à parcela antecipada e não executada do contrato será atualizado monetariamente pela variação acumulada do (especificar o índice de correção monetária a ser adotado), ou outro índice que venha a substituí-lo, desde a data do pagamento da antecipação até a data da devolução.~~

~~7.28. A liquidação ocorrerá de acordo com as regras do tópico respectivo deste instrumento.~~

~~7.29. O pagamento antecipado será efetuado no prazo máximo de até (....) dias, contados do recebimento do (recibo OU nota fiscal OU fatura OU documento idôneo).~~

~~7.30. A antecipação de pagamento dispensa o ateste ou recebimento prévios do objeto, os quais deverão ocorrer após a regular execução da parcela contratual a que se refere o valor antecipado.~~

~~7.31. O pagamento de que trata este item está condicionado à tomada das seguintes providências pelo contratado:~~

~~7.31.1. comprovação da execução da etapa imediatamente anterior do objeto pelo contratado, para a antecipação do valor remanescente;~~

~~7.31.2. prestação da garantia adicional nas modalidades de que trata o art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de ...%.~~

~~7.32. O pagamento do valor a ser antecipado ocorrerá respeitando eventuais retenções tributárias incidentes.~~

Cessão de crédito

7.33. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020](#), conforme as regras deste presente tópico.

~~7.33.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.~~

7.34. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.35. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o [art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#), tudo nos termos do [Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020](#).

7.36. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.37. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será parcelado.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor> ;

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).

8.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).

~~8.14. **Ato de autorização para o exercício da atividade de** (especificar a atividade contratada sujeita à autorização), expedido por (especificar o órgão competente) nos termos do art. da (Lei/Decreto) nº~~

8.15. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.16. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.17. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.18. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.19. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.20. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *Estadual ou Distrital* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.21. Prova de regularidade com a Fazenda *Estadual ou Distrital* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.22. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *Estadual ou Distrital* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.23. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.24. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;

8.25. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

8.26. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.26.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.26.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.26.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.26.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.27. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 2% (dois por cento) do valor total estimado da contratação.

8.28. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

~~8.29. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.~~

Qualificação Técnica

~~8.30. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional(escrever por extenso, se o caso), em plena validade;~~

8.31. *Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.*

8.31.1. *Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:*

8.31.1.1. *Características: fornecimento de gêneros alimentícios; e*

8.31.1.2. *Quantitativos: mínimo de 5% (cinco por cento) do objeto licitado.*

8.31.2. *Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.*

8.31.3. *Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.*

8.31.4. *O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.*

~~8.31.5. Prova de atendimento aos requisitos, previstos na lei~~

8.32. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.32.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.32.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.32.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.32.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.32.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.32.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.32.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 36.541.066,21

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ **34.637.277,10** (trinta e quatro milhões seiscentos e trinta e sete mil duzentos e setenta e sete reais e dez centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

~~9.2. O valor de referência para aplicação do maior desconto corresponde a R\$.....~~

~~9.3. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.~~

~~9.4. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato~~

9.5. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.5.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.5.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.5.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.5.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 160014

II) Fonte de Recursos: 1000000000

III) Programa de Trabalho: 171397

IV) Elemento de Despesa: 33.90.30

V) Plano Interno: E6SUPLJA1QR

~~10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.~~

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Responsável pela confecção do artefato

MATHEUS GABRIEL FERREIRA DA SILVA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 24/10/2024 às 11:16:01.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - 4. APENDICE B AO TR - QUANTITATIVO DOS PARTICIPANTES.pdf (747.82 KB)

**Anexo I - 4. APENDICE B AO TR - QUANTITATIVO
DOS PARTICIPANTES.pdf**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	APÊNDICE "B" DO ANEXO I - QUANTITATIVO DAS UNIDADES GESTORA E PARTICIPANTES																																										
			CMA			CRO / 12ª			4º CGEO			Cmdo 12ª RM			Cmdo 2º GPT E			12º B SUP			1º BIS			4º BAVEX			CECMA			CIGS			CMM			HMAM			Pq R MNT/12ª			Qtd Total	Valor Unitário	Valor total	
			Mínima	Máxima	Total	Mínima	Máxima	Total	Mínima	Máxima	Total	Mínima	Máxima	Total	Mínima	Máxima	Total	Mínima	Máxima	Total	Mínima	Máxima	Total	Mínima	Máxima	Total	Mínima	Máxima	Total	Mínima	Máxima	Total	Mínima	Máxima	Total	Mínima	Máxima	Total							
1	Legume in natura, tipo abóbora, espécie cabotiá	KG	720	1.440	2.880	3	12	100	5	30	150	20	160	200	10	50	100	10	50	770	124	632	1844	24	96	120	0	0	0	20	200	2500	10	40	240	280	400	1200	10	700	2100	12.204	12,04	R\$	146.936,16
2	Legume in natura, tipo abóbora, espécie moranga	KG	495	990	1980	3	12	100	5	30	150	10	80	100	45	225	450	10	100	642	124	632	1844	50	430	480	0	0	0	20	200	2500	10	40	960	2100	2900	3710	10	700	2100	15016	13,92	R\$	209.022,72
3	Legume in natura, tipo abobrinha, espécie italiana	KG	225	450	900	2	8	50	7	30	150	20	160	200	20	100	200	5	50	251	124	632	1844	24	96	120	0	0	0	20	200	1500	10	40	480	400	570	641	10	700	2100	8235	15,5	R\$	127.642,50
4	Legume in natura, tipo batata doce, espécie roxa	KG	770	1.540	3.080	5	15	300	10	30	350	20	160	200	70	350	700	5	50	414	124	632	1844	144	576	720	100	400	2000	20	200	2500	20	60	960	1400	2000	2600	10	700	2100	17768	10,74	R\$	190.828,32
5	Legume in natura, tipo batata inglesa lavada, espécie lisa	KG	1.795	3.590	7.180	5	15	250	15	45	750	140	1120	1400	230	1150	2300	5	60	1200	260	1954	3914	180	120	900	200	1000	4000	50	500	7000	20	80	960	1890	2700	3510	10	500	1500	34864	12,34	R\$	430.221,76
6	Legume in natura, tipo berinjela, espécie comum	KG	112	224	448	2	8	80	5	10	50	15	120	150	15	75	150	5	40	450	86	348	1248	18	72	90	0	0	0	10	100	1000	10	40	480	550	780	1004	10	150	400	6300	13,36	R\$	84.168,00
7	Legume in natura, tipo beterraba, espécie comum	KG	1.610	3.220	6.440	5	15	230	5	30	200	100	800	1000	30	150	300	5	60	1097	124	858	1716	144	576	720	200	400	2000	40	200	4000	20	60	960	1600	2200	2860	10	700	2100	23623	14,47	R\$	341.824,81
8	Legume in natura, tipo cebola, espécie comum	KG	1735	3470	6940	5	60	500	15	45	750	200	1600	2000	120	600	1400	5	60	1400	248	1462	2926	144	576	720	300	1200	2500	50	400	6000	20	100	1200	1600	2300	2900	10	700	2100	31336	12,01	R\$	376.345,36
9	Legume in natura, tipo cebola, espécie roxa	KG	520	1040	2080	5	15	220	10	30	500	20	160	200	10	50	100	5	50	570	124	482	1446	72	288	360	80	400	1000	20	200	2000	10	40	800	600	860	1100	10	700	2100	12476	14,96	R\$	186.640,96
10	Legume in natura, tipo cenoura, espécie comum	KG	1735	3470	6940	3	30	350	10	30	300	200	1600	2000	100	500	1000	5	60	1200	248	1994	3464	120	840	960	100	400	2000	20	200	5000	20	80	1800	1600	2200	2860	10	800	2400	30274	13,58	R\$	411.120,92
11	Legume in natura, tipo mandioca, espécie comum	KG	815	1630	3260	5	15	250	10	30	300	180	1440	1800	100	500	1000	5	40	980	248	964	2886	144	576	720	10	50	100	20	100	4000	20	50	960	900	1200	1500	10	200	600	18356	8,1	R\$	148.683,60
12	Legume in natura, tipo maxixe, espécie comum	KG	155	310	620	2	20	100	5	30	150	10	80	100	25	125	250	2	20	360	64	322	960	12	48	60	0	0	0	10	100	600	5	20	360	560	800	1040	10	100	300	4900	16,2	R\$	79.380,00
13	Legume in natura, tipo pepino, espécie comum	KG	1610	3220	6440	5	25	100	10	30	300	150	1200	1500	60	300	600	5	60	2400	248	1235	2886	48	192	240	100	300	600	40	200	4000	20	40	1440	1650	2500	3250	10	700	2100	25856	8,2	R\$	212.019,20
14	Legume in natura, tipo quiabo, espécie liso	KG	80	161	322	4	12	80	0	0	0	40	320	400	20	100	200	2	20	253	64	322	960	48	192	240	50	150	400	10	20	700	5	30	240	350	500	650	10	200	600	5045	23,29	R\$	117.498,05
15	Legume in natura, tipo tomate, espécie cereja	KG	935	1870	3740	5	25	150	5	30	150	200	1600	2000	10	50	100	5	20	140	64	322	960	18	72	90	20	60	200	10	30	300	5	20	80	900	1200	1500	10	500	1500	10910	31,62	R\$	344.974,20
16	Legume in natura, tipo: tomate italiano	KG	1795	3590	7180	5	60	400	15	45	500	40	320	400	140	700	1400	5	80	1400	248	964	2886	192	768	960	50	100	300	40	200	5000	20	100	2880	1890	2700	3510	10	500	1500	28316	13,69	R\$	387.646,04
17	Legume in natura, tipo vagem, espécie comum	KG	150	300	600	3	10	50	0	0	0	20	160	200	35	175	350	2	20	220	64	322	960	18	72	90	0	0	0	10	50	600	5	30	240	245	350	455	10	200	600	4365	22,98	R\$	100.307,70
18	Verdura in natura, tipo acelga, espécie comum	KG	62	125	250	3	10	100	5	10	50	5	40	50	25	125	250	5	20	257	64	322	960	18	72	90	0	0	0	10	40	500	5	30	240	245	350	455	10	100	300	3502	29,24	R\$	102.398,48

19	Verdura in natura, tipo agrião, espécie verde	KG	71	143	286	3	10	100	5	10	50	20	160	200	5	25	50	2	10	63	64	322	960	24	96	120	0	0	0	10	40	800	2	5	50	100	130	169	10	100	300	3148	46,77	R\$	147.231,96
20	Verdura in natura, tipo alface, espécie americana	MAÇO	867	1735	3470	5	30	250	10	30	300	30	240	300	100	500	1000	20	50	800	220	1664	3410	300	1200	1500	80	240	800	20	100	3000	20	100	2880	170	200	260	10	600	1800	19690	27,9	R\$	549.351,00
21	Verdura in natura, tipo alface, espécie crespa	MAÇO	1117	2235	4470	5	30	230	10	30	300	150	1200	1500	40	200	400	20	50	800	220	1664	3410	180	720	900	80	400	800	20	100	3000	20	100	1920	910	1300	1690	10	600	1800	21220	28,79	R\$	610.923,80
22	Verdura in natura, tipo alface, espécie roxa	MAÇO	485	970	1940	5	30	200	10	30	300	15	120	150	30	150	300	20	50	800	124	886	1680	180	720	900	80	300	700	20	100	2000	20	100	1920	280	400	520	10	600	1800	13210	42,61	R\$	562.878,10
23	Verdura in natura, tipo brócolis, espécie comum	KG	355	710	1420	3	10	100	10	25	150	90	720	900	35	175	350	2	50	500	35	642	1378	108	432	540	40	80	250	10	100	1000	20	100	960	245	350	455	10	200	600	8603	51,05	R\$	439.183,15
24	Verdura in natura, tipo coentro, espécie comum	MAÇO	755	1510	3020	5	50	250	10	20	150	5	40	50	25	125	250	2	20	250	25	112	384	24	96	120	30	90	300	10	50	500	5	20	360	210	300	390	10	100	300	6324	34,07	R\$	215.458,68
25	Verdura in natura, tipo cebolinha, apresentação natural	MAÇO	780	1560	3120	5	50	250	10	20	150	20	160	200	45	225	450	2	25	400	48	430	1284	60	240	300	20	50	200	10	50	500	5	20	360	350	500	650	10	300	900	8764	34,39	R\$	301.393,96
26	Verdura in natura, tipo chicória	MAÇO	135	270	540	5	50	250	10	15	100	20	160	200	10	50	100	2	8	60	48	430	1284	36	144	180	30	90	300	10	50	800	5	30	120	28	40	52	10	300	900	4886	21,43	R\$	104.706,98
27	Verdura in natura, tipo couve, espécie comum, apresentação: maço com pelo menos 6 folhas	UND	1492	2985	5970	5	30	220	10	30	300	25	200	250	150	750	1500	5	80	1200	60	642	1320	196	768	960	30	90	300	40	200	2000	20	200	2800	560	800	1040	10	2000	6000	23860	9,14	R\$	218.080,40
28	Verdura in natura, tipo couve-flor, espécie comum	KG	273	547	1094	3	10	50	10	30	250	5,6	44,8	56	15	75	150	2	50	500	48	430	1284	36	144	180	50	150	300	20	100	1000	20	100	480	330	470	600	10	100	300	6244	41,56	R\$	259.500,64
29	Verdura in natura, tipo espinafre	KG	90	180	360	3	10	100	2	5	25	5	40	50	5	25	50	2	10	50	48	430	1284	24	96	120	0	0	0	5	20	200	4	10	60	140	200	260	10	100	300	2859	34,97	R\$	99.979,23
30	Verdura in natura, tipo hortelã, espécie comum	KG	50	100	200	3	10	50	2	5	25	5	40	50	5	25	50	2	10	50	25	112	384	12	48	60	5	10	50	5	20	100	2	5	40	7	10	13	10	50	150	1222	38,75	R\$	47.352,50
31	Verdura in natura, tipo manjericao, espécie comum	KG	72	145	290	3	10	50	2	5	25	11,7	93,6	117	5	25	50	2	20	100	26	112	384	24	96	120	5	25	50	2	10	60	2	5	24	280	390	500	10	50	150	1920	39,78	R\$	76.377,60
32	Verdura in natura, tipo pimentão, espécie amarelo/extra	KG	390	780	1560	3	10	50	5	15	150	15	120	150	10	50	100	2	30	300	24	112	384	24	96	120	6	40	80	10	40	400	5	10	120	1190	1700	2210	10	300	900	6524	45,64	R\$	297.755,36
33	Verdura in natura, tipo pimentão, espécie verde/extra	KG	1015	2030	4060	6	18	150	5	15	150	70	560	700	75	375	750	2	40	600	64	322	638	72	288	360	50	200	500	10	40	1600	5	40	320	420	600	780	10	600	1800	12408	18,81	R\$	233.394,48
34	Verdura in natura, tipo pimentão, espécie vermelho/extra	KG	390	780	1560	3	10	50	5	15	150	15	120	150	10	50	100	2	30	300	32	112	384	24	96	120	6	25	80	10	40	400	5	10	40	420	600	780	10	300	900	5014	45,32	R\$	227.234,48
35	Verdura in natura, tipo repolho verde, espécie comum	KG	1552	3105	6210	3	10	200	10	25	200	60	480	600	80	400	800	5	40	1400	98	802	1640	72	288	360	25	75	250	40	200	4000	20	80	800	980	1400	1820	10	700	2500	20780	12,2	R\$	253.516,00
36	Verdura in natura, tipo repolho, espécie roxo	KG	552	1105	2210	3	10	200	10	25	200	20	160	200	20	100	200	5	40	500	90	648	1482	48	192	240	25	75	250	10	40	600	20	80	320	210	300	390	10	700	2500	9292	14,45	R\$	134.269,40
37	Verdura in natura, tipo rúcula, espécie comum	KG	218	436	872	3	10	100	0	0	0	5	40	50	5	25	50	2	20	150	108	626	1290	18	72	90	0	0	0	10	40	400	5	20	320	105	150	195	10	200	600	4117	39,98	R\$	164.597,66

38	Verdura in natura, tipo salsa, espécie comum	MAÇO	265	530	1060	5	50	250	5	10	100	10	80	100	10	50	100	2	20	150	108	426	1290	192	768	960	20	60	200	10	40	600	5	20	180	63	90	117	10	100	500	5607	39,21	R\$	219.850,47
39	Pimenta de cheiro	KG	615	1230	2460	4	30	300	10	20	150	20	160	200	25	125	250	1	20	300	108	426	1290	48	192	240	6	25	60	10	100	800	5	20	80	210	290	370	10	400	2000	8500	29,22	R\$	248.370,00
40	Fruta, tipo: abacate manteiga, apresentação: natural	KG	262	525	1050	3	10	150	10	20	250	50	400	500	35	175	350	2	20	500	80	418	940	120	480	600	20	100	200	20	100	1000	20	120	960	520	600	780	10	50	150	7430	15,44	R\$	114.719,20
41	Fruta in natura, tipo abacaxi, espécie comum, características adicionais sem coroa e peso médio de 1,5 kg	KG	1087	2175	4350	3	10	80	10	20	300	30	240	300	100	500	1000	5	20	800	80	418	940	96	384	480	40	120	400	40	200	3000	20	60	1920	860	1200	1560	10	600	1800	16930	14,23	R\$	240.913,90
42	Fruta in natura, tipo banana, espécie maçã	KG	887	1775	3550	5	50	150	10	15	300	25	200	250	25	125	250	5	40	800	40	412	980	96	384	480	5	10	50	40	200	1800	5	20	360	350	500	650	10	1400	5000	14620	10,73	R\$	156.872,60
43	Fruta in natura, tipo banana, espécie nanica	KG	1262	2525	5050	5	50	150	5	25	200	25	200	250	20	100	200	5	40	800	120	1624	3418	96	384	480	5	10	50	40	200	2000	20	120	960	210	300	390	10	1400	5000	18948	14,61	R\$	276.830,28
44	Fruta in natura, tipo banana, espécie prata	KG	1012	2025	4050	5	50	350	10	20	300	200	1600	2000	130	650	1300	5	40	800	180	1620	3410	96	384	480	300	900	3000	40	200	4000	20	120	1920	1050	1500	1950	10	1400	5000	28560	13,89	R\$	396.698,40
45	Fruta in natura, tipo goiaba, espécie vermelha	KG	162	325	650	3	10	50	3	5	50	50	400	500	10	50	100	2	20	300	45	412	864	24	96	120	0	0	0	10	100	800	10	50	150	140	200	260	10	50	150	3994	24,47	R\$	97.733,18
46	Fruta in natura, tipo laranja, espécie pêra	KG	827	1655	3310	4	50	350	5	15	200	50	400	500	200	1000	2000	5	40	1600	124	960	1920	144	576	720	100	350	1000	10	100	1000	20	120	960	630	900	1170	10	500	2000	16730	10,92	R\$	182.691,60
47	Fruta in natura, tipo limão, espécie taiti	KG	1172	2345	4690	4	50	350	10	30	450	120	960	1200	100	500	1000	2	40	1600	124	960	1920	120	480	600	20	60	200	20	100	2000	10	80	960	490	700	910	10	500	2000	17880	8,31	R\$	148.582,80
48	Fruta in natura, tipo maçã, espécie fuji	KG	997	1995	3990	5	15	250	5	10	250	150	1200	1500	100	500	1000	5	40	687	160	1280	2460	192	768	960	200	1000	2000	20	200	4000	20	200	1440	395	550	715	10	900	4000	23252	17,24	R\$	400.864,48
49	Fruta, tipo: mamão formosa, apresentação: natural	KG	487	975	1950	5	15	100	10	20	250	120	960	1200	100	500	1000	5	40	1200	102	816	1624	144	576	720	100	500	1000	20	200	4000	20	200	1440	1050	1500	1950	10	700	2100	18534	12,65	R\$	234.455,10
50	Fruta in natura, tipo manga, espécie rosa	KG	337	675	1350	5	15	100	5	10	150	40	320	400	10	50	100	5	20	500	102	816	1624	48	192	240	20	100	200	10	100	1000	20	200	1200	630	900	1170	10	700	2100	10134	15,51	R\$	157.178,34
51	Fruta in natura, tipo melancia, espécie redonda	KG	2297	4595	9190	10	100	300	50	200	1500	150	1200	1500	500	2500	5000	5	80	3000	102	816	1624	600	2400	3000	500	2500	5000	60	400	8000	20	200	6000	4200	6000	7800	50	1500	7000	58914	8,9	R\$	524.334,60
52	Fruta in natura, tipo melão, espécie comum	KG	1422	2845	5690	5	25	230	10	20	350	250	2000	2500	80	400	800	5	80	3000	102	816	1624	136	544	680	200	100	2000	20	100	4000	20	200	3600	1085	1500	1915	10	700	2100	28489	12,97	R\$	369.502,33
53	Fruta in natura, tipo morango, espécie comum	KG	202	405	810	2	20	50	5	10	50	10	80	100	10	50	100	2	5	30	40	380	640	12	48	60	20	100	300	10	20	400	5	25	100	56	80	104	10	100	300	3044	59,06	R\$	179.778,64
54	Fruta in natura, tipo tangerina,	KG	672	1345	2690	2	20	100	5	20	200	60	480	600	25	125	250	5	80	1200	102	816	1624	72	288	360	100	250	500	10	20	400	20	100	700	70	100	130	10	600	1800	10554	19,4	R\$	204.747,60
55	Fruta in natura, tipo uva, espécie itália	KG	215	430	860	2	20	100	5	15	150	5	40	50	10	50	100	2	30	150	40	380	640	12	48	60	100	500	1000	10	20	400	20	100	400	140	200	260	10	200	600	4510	37,83	R\$	170.613,30
56	Fruta in natura, tipo uva, espécie rubi	KG	215	430	860	2	20	150	5	15	150	5	40	50	10	50	100	2	30	150	40	380	640	12	48	60	100	500	1000	10	20	400	20	100	760	140	200	260	10	200	600	5180	35,55	R\$	184.149,00
57	Fruta in natura, tipo Banana Pacovan	KG	452	905	1810	5	20	150	5	20	200	40	320	400	15	75	150	2	20	200	80	440	836	72	288	360	80	400	800	20	100	1000	20	100	1800	140	200	260	10	300	1200	9166	16,47	R\$	150.964,02
58	Fruta in natura, tipo Kiwi	KG	127	255	510	2	10	50	5	10	50	5	40	50	10	50	100	2	5	150	40	380	640	12	48	60	20	100	200	10	20	200	20	50	200	35	50	65	10	50	100	2375	43,68	R\$	103.740,00
59	Cará roxo in natura	KG	137	275	550	5	50	200	10	30	250	50	400	500	10	50	100	5	20	480	40	380	640	0	0	0	50	100	200	10	20	400	20	50	400	140	200	260	10	150	600	4580	17,93	R\$	82.119,40
60	Tucumã in natura descascado	KG	75	151	302	3	10	150	10	25	150	10	80	100	20	100	200	1	10	100	40	146	324	12	48	60	6	18	40	10	20	400	5	15	60	35	50	65	10	100	150	2101	180,33	R\$	378.873,33
61	Pupunha in natura	KG	13	27	55	3	10	150	5	10	100	5	40	50	10	50	100	2	20	246	40	146	248	24	96	120	6	18	40	10	20	400	5	10	100	35	50	65	10	100	150	1824	21,33	R\$	38.905,92

62	Orégano desidratado, aspecto físico folha desidratada com validade e com tabela nutricional.	Embalagem 100g	330	660	1320	3	20	120	10	50	350	5	40	50	5	25	50	5	100	500	30	224	420	48	192	240	40	200	400	10	20	400	2	5	10	73	90	117	10	300	1200	5177	7,84	R\$	40.587,68
63	Açafrão em pó - 100% natural - embalagem 1Kg, com validade e com tabela nutricional.	Kg	95	190	380	1	3	20	5	10	40	5	40	50	5	25	50	1	40	100	32	88	384	40	160	200	10	50	100	10	20	200	2	7	30	73	90	117	2	10	30	1701	31,33	R\$	53.292,33
64	Canela em pó- embalagem contendo no mínimo 30g, com validade e com tabela nutricional.	Und	90	180	360	12	48	100	10	30	250	15	120	150	20	100	200	10	40	60	30	124	420	30	120	150	5	25	50	12	48	480	10	20	80	73	90	117	2	50	150	2567	8,68	R\$	22.281,56
65	Colorau em pó- embalado em pote 1kg, com validade e com tabela nutricional.	KG	300	600	1200	5	50	250	10	30	250	25	200	250	20	100	200	5	100	320	32	228	384	48	192	240	24	120	240	10	40	400	5	40	120	140	200	260	10	400	1500	5614	14,52	R\$	81.515,28
66	Cominho em pó- embalagem de 1kg, com validade e com tabela nutricional.	KG	10	20	40	1	10	100	5	10	40	5	40	50	5	25	50	1	40	80	32	88	218	48	192	240	10	50	100	10	50	500	2	4	16	140	200	260	2	50	60	1754	42,53	R\$	74.597,62
67	Pimenta do reino em pó- embalagem de 1kg, com validade e com tabela nutricional.	KG	72	145	290	1	20	200	5	10	40	10	80	100	10	50	100	1	20	60	32	88	218	70	280	350	8	150	250	10	50	500	2	3	12	70	100	130	2	50	100	2350	55,75	R\$	131.012,50
68	Alecrim desidratado - embalado de 1kg, com validade e com tabela nutricional.	KG	15	30	60	1	10	50	5	10	40	10	80	100	5	25	50	1	10	20	32	66	112	18	72	90	0	0	0	5	10	100	2	3	12	7	10	13	2	50	100	747	75,97	R\$	56.749,59
69	Tempero em pó, tipo ervas finas, embalagem 250g	Und	117	235	470	3	10	80	5	10	40	10	80	100	10	50	100	5	40	90	32	66	112	72	288	360	10	25	50	5	10	100	2	20	80	7	10	13	2	50	100	1695	11,43	R\$	19.373,85
70	Condimento, tipo: alho, apresentação: natural, adicional: cabeça, kg	KG	657	1315	2630	5	50	350	10	30	450	40	320	400	50	250	500	2	80	300	45	418	816	114	456	570	30	150	300	15	30	700	2	60	240	260	370	480	10	300	1200	8936	42,8	R\$	382.460,80
71	Louro folha – embalagem contendo no mínimo 4g, com validade e com tabela nutricional.	Und	293	587	1174	20	200	1500	10	30	250	5	40	50	10	50	100	5	50	100	32	66	112	48	192	240	0	0	0	10	40	200	10	40	120	105	150	195	10	50	150	4191	3,8	R\$	15.925,80
72	Noz-moscada – pó – contendo no mínimo 10g, com validade e com tabela nutricional.	Und	225	450	900	3	10	50	10	30	250	5	40	50	5	25	50	5	80	480	32	66	112	24	96	120	10	20	30	10	40	200	10	20	80	70	100	130	2	20	100	2552	12,63	R\$	32.231,76
73	Tomilho desidratado - embalagem 100g, com validade e com tabela nutricional.	Und	75	150	300	3	10	50	10	30	250	5	40	50	30	150	300	5	200	693	32	66	112	18	72	90	0	0	0	10	40	200	2	3	12	70	100	130	2	20	100	2287	11,43	R\$	26.140,41

74	Páprica picante – embalagem 500g, com validade e com tabela nutricional.	Und	69	138	276	1	10	100	5	10	80	5	40	50	10	50	100	1	40	70	32	128	384	48	192	240	10	25	50	10	40	200	2	3	12	35	50	65	2	50	150	1777	33,15	R\$	58.907,55
75	Salsa desidratada - embalado em pote 20g, com validade e com tabela nutricional.	Und	71	143	286	10	50	200	10	30	250	10	80	100	10	50	100	5	300	533	32	66	112	48	192	240	0	0	0	10	40	200	10	50	160	73	90	117	2	50	150	2448	8,9	R\$	21.787,20
76	Manjerão desidratado - contendo no mínimo 7g., com validade e com tabela nutricional.	Und	137	275	550	10	30	300	30	30	250	10	80	100	10	50	100	5	80	167	32	66	112	24	96	120	10	25	60	10	40	200	2	8	32	73	90	117	2	100	300	2408	5,77	R\$	13.894,16
77	Gergelim branco – embalagem de 1kg, com validade e com tabela nutricional.	Kg	10	20	40	1	2	5	5	10	40	5	40	50	5	25	50	1	30	56	32	66	112	10	40	50	0	0	0	10	40	200	5	10	80	21	30	39	2	10	30	752	26,99	R\$	20.296,48
78	Gergelim preto - embalagem de 1kg, com validade e com tabela nutricional.	Kg	10	20	40	1	2	5	5	10	40	5	40	50	5	25	50	1	10	18	32	66	112	10	40	50	0	0	0	10	40	200	5	10	80	21	30	39	2	10	30	714	26,99	R\$	19.270,86
79	Amaciante de carne artificial, embalagem de 1 kg.	KG	117	235	470	5	15	100	10	30	150	30	240	300	7	35	70	5	50	120	32	128	384	48	192	240	5	25	150	10	20	180	5	40	100	6	9	12	10	100	500	2776	20,72	R\$	57.518,72
80	Tempero, tipo completo sabor galinha, aplicação uso culinário – embalagem com 1 kg	KG	155	310	620	3	10	100	5	10	70	60	480	600	10	50	100	2	50	150	32	128	384	48	192	240	5	25	50	10	20	300	5	50	96	21	30	39	10	100	500	3249	19,86	R\$	64.525,14
81	Achocolatado, apresentação líquido, sabor chocolate, prazo validade 6 meses, características adicionais enriquecida com vitaminas. Valor energético máximo: 190 kcal/200 ml - cx 200 ml	CX 200ML	2000	4000	8000	54	108	220	20	40	600	15	120	150	80	400	800	12	400	1200	160	1218	3640	240	960	1200	70	350	700	54	540	2000	20	250	1000	280	400	520	10	1500	5000	25030	2,39	R\$	59.821,70
82	Adoçante, aspecto físico líquido, ingredientes aspartame, tipo dietético, embalagem frasco 100 ml	FRASCO 100ML	127	255	510	5	15	200	10	30	350	15	120	150	10	50	100	12	60	160	30	312	640	12	48	60	12	60	120	12	24	98	10	40	120	295	350	455	5	30	100	3063	14,97	R\$	45.853,11
83	Água mineral, gaseificação com gás, tipo embalagem plástico, características adicionais com lacre de segurança na tampa e invólucro protetor – gfa 500 ml	GARRAFA 500ML	1500	3000	6000	9	18	250	30	50	800	80	640	800	50	250	500	12	120	300	120	920	1860	108	432	540	40	200	600	48	200	4000	12	60	200	590	700	910	12	1200	5000	21760	3,29	R\$	71.590,40

84	Água mineral, gaseificação sem gás, tipo embalagem plástica retornável, características adicionais com lacre de segurança na tampa e invólucro protetor – galão 20 l	GALÃO 20 LITROS	52	105	210	3	10	230	10	30	250	2	16	20	3	15	30	1	12	127	10	86	142	0	0	0	6	20	30	10	20	200	2	5	50	35	50	65	2	10	30	1384	19,98	R\$	27.652,32
85	Água mineral, gaseificação sem gás, tipo embalagem plástico, características adicionais com lacre de segurança na tampa e invólucro protetor – gfa 500 ml	GARRAFA 500ML	3550	7100	14200	3	10	200	30	50	650	100	800	1000	250	1250	2500	12	500	1300	120	940	2120	240	960	1200	40	200	600	72	120	6000	12	60	1200	590	700	910	12	1200	6000	37880	3,08	R\$	116.670,40
86	Alcaparras em conserva, embalagem 120g	EMB 120G	37	75	150	3	10	50	0	0	0	10	80	100	15	75	150	12	50	86	20	86	142	18	72	90	0	0	0	6	24	98	10	20	80	35	50	65	10	30	90	1101	16,77	R\$	18.463,77
87	Atum sólido, ingredientes óleo comestível/água e sal, prazo validade 15 meses, lata com 170 g	LATA 170G	422	845	1690	15	25	300	15	40	350	120	960	1200	20	100	200	12	500	847	34	126	238	120	480	600	200	1000	2000	24	48	300	10	450	1800	560	800	1040	10	150	450	11015	13,28	R\$	146.279,20
88	Aveia, apresentação flocos, prazo validade 1 ano (fechado), aplicação mingau, pacote c/ 500 g	PCT 500G	190	380	760	5	15	50	10	30	150	60	480	600	10	50	100	5	200	407	40	360	724	18	72	90	25	125	250	24	48	240	10	60	240	840	1200	1560	10	150	450	5621	15,11	R\$	84.933,31
89	Azeite de oliva, tipo extra virgem, embalagem com 500ml	EMB 500ML	242	485	970	3	10	180	10	30	300	25	200	250	30	150	300	12	80	160	20	148	272	60	240	300	12	60	120	12	48	480	12	75	300	70	100	130	10	100	300	4062	49,79	R\$	202.246,98
90	Azeite dendê, óleo vegetal comestível, matéria-prima dendê, aplicação culinária em geral, tipo puro com baixa acidez, prazo validade 18 meses, - frasco 500 ml	FRASCO 500ML	147	295	590	3	10	50	5	10	50	15	120	150	15	75	150	12	60	100	20	148	272	40	160	200	0	0	0	6	24	240	5	20	40	56	80	104	10	100	300	2246	23,18	R\$	52.062,28
91	Azeitona, tipo verde, apresentação sem caroço, tamanho grande – embalagem 500g	EMB 500G	142	285	570	5	10	50	5	20	150	15	120	150	70	350	700	5	80	143	50	220	436	48	192	240	20	100	400	12	24	480	5	60	200	210	330	420	10	50	150	4089	20,84	R\$	85.214,76
92	Bacon defumado, em manta, ingredientes carne suína, apresentação defumada – kg	KG	735	1470	2940	10	20	250	20	40	450	40	320	400	25	125	250	5	500	1000	50	386	724	144	576	720	40	200	500	10	100	1200	5	90	360	210	300	390	2	100	500	9684	45,36	R\$	439.266,24

93	Barra de cereal, sabores: banana com aveia ou banana (25g),	Und	3110	6220	12440	12	50	250	50	250	2500	60	480	600	350	1750	3500	12	600	1300	40	1024	2140	300	1200	1500	20	100	400	120	600	6000	100	3000	9000	350	500	650	24	720	2160	42440	3,1	R\$	131.564,00
94	Batata frita tipo palha tradicional, ingredientes batatas, gordura vegetal, sal; característica adicionais 0% gordura trans, visconti, equivalente ou de melhor qualidade	EMB 500G	1250	2500	5000	10	50	200	10	30	300	7,5	60	75	20	100	200	5	100	300	36	464	1214	120	480	600	8	30	200	12	48	600	6	90	360	420	600	780	10	200	800	10629	25,84	R\$	274.653,36
95	Biscoito, apresentação quadrado, sabor água e sal, classificação salgado, pacote 400g sem recheio	Pacote 400	915	1830	3660	10	30	250	15	20	200	50	400	500	50	250	500	5	200	300	44	480	796	80	320	400	40	200	400	24	72	1200	12	50	240	140	190	240	10	500	1800	10486	8,18	R\$	85.775,48
96	Biscoito, apresentação wafer, sabor sortido, características adicionais com recheio, pacote com 140g	PCT 140G	815	1630	3260	10	50	250	10	30	600	80	640	800	20	100	200	5	400	920	50	540	1024	144	576	720	16	80	400	24	72	1200	12	120	480	420	600	780	10	600	2000	12634	6,88	R\$	86.921,92
97	Biscoito tipo champagne, ingredientes açúcar, farinha de trigo, glúten, ovo e sal, pacote com 150g	PCT 150G	265	530	1060	5	25	250	10	25	300	5	40	50	5	25	50	5	150	323	60	540	1024	48	192	240	16	80	200	12	24	120	20	100	300	210	300	390	10	100	300	4607	11,76	R\$	54.178,32
98	Caldo de carne em pó 1kg	KG	155	311	622	5	50	200	5	10	50	12	96	120	10	50	100	2	100	150	40	346	764	24	96	120	10	50	100	10	40	400	5	10	40	35	50	65	10	150	450	3181	21,5	R\$	68.391,50
99	Caldo de galinha tempero profissional 1kg em pó, com validade e com tabela nutricional.	KG	143	286	572	5	50	200	5	10	50	12	96	120	15	75	150	2	150	150	40	346	764	24	96	120	10	50	100	10	40	400	5	10	80	35	50	65	10	150	450	3221	21,16	R\$	68.156,36
100	Carne de ave in natura, tipo animal: frango, tipo corte: coração, apresentação: inteiro, estado de conservação: resfriado(a)	KG	105	211	422	5	50	280	15	30	500	5	40	50	5	25	50	5	50	100	30	224	412	48	192	240	5	10	100	10	40	400	5	10	40	35	50	65	10	150	300	2959	38,45	R\$	113.773,55
101	Requeijão, ingredientes: creme de leite, tipo: light, conservação: 1 a 10 °C, características adicionais: cremoso, Emb 200g	Emb 200g	675	1350	2700	10	50	250	15	35	450	60	480	600	60	300	600	5	400	920	40	546	1520	144	576	720	50	250	500	24	120	800	5	40	120	1085	1500	1915	10	200	800	11895	11,96	R\$	142.264,20

102	Pão de queijo, basa da massa: polvilho doce ou azedo e queijo, ingredientes adicionais: original, formato: coquetel,mini, apresentação: cru congelado	KG	1067	2135	4270	5	50	230	20	45	450	30	240	300	10	50	100	2	300	670	50	356	764	72	288	360	30	150	300	20	100	600	5	50	450	210	300	390	5	70	150	9034	29,29	R\$	264.605,86
103	Carne suína, tipo costela suína, congelada a -18°C, com validade mínima de seis meses.	KG	211	422	844	3	10	50	15	30	500	35	280	350	15	75	150	5	150	370	30	124	246	30	120	150	10	50	150	20	200	1200	10	50	260	70	100	130	5	70	150	4550	23,06	R\$	104.923,00
104	Catchup, molho alimentício, composição básica concentrado tomate/sal/açúcar e condimento, aspecto físico líquido, prazo validade 3 dias (aberto)/24 meses (fechado), conservação com conservante, quantidade calorias 68 kcal - frasco com 400 g	FRASCO 400G	373	747	1494	3	10	50	10	30	300	60	480	600	25	125	250	12	120	224	52	324	633	40	160	200	40	200	400	24	120	600	30	200	800	35	50	65	10	150	500	6116	11,96	R\$	73.147,36
105	Chocolate, apresentação granulado, pacote 500 g	PCT 500G	54	108	217	3	10	50	5	10	100	5	40	50	5	25	50	2	80	130	20	148	324	8	32	40	2	4	8	6	12	60	10	40	80	28	40	52	5	200	600	1761	14,26	R\$	25.111,86
106	Chocolate, meio amargo, sabor ao leite. Validade 1 ano. Kg	KG	94	188	376	4	20	120	5	10	50	3	24	30	5	25	50	5	50	100	20	146	280	8	32	40	3	15	30	10	20	100	10	30	120	49	70	91	10	100	300	1687	40,6	R\$	68.492,20
107	Coco seco, apresentação ralado - embalagem pct 100 g	PCT 100G	352	705	1410	10	50	200	10	40	350	7,2	57,6	72	30	150	300	5	150	370	20	146	280	36	144	180	100	250	500	10	20	120	10	250	1000	140	200	260	10	150	500	5542	6,11	R\$	33.861,62
108	Cogumelo em conserva, tamanho médio, ingredientes cogumelos pré-cozidos/água e sal, prazo validade 4 anos – contendo no mínimo 100g	Und	205	410	820	10	50	220	5	15	250	21,5	172	215	12	60	120	5	100	250	20	168	297	24	96	120	40	200	400	24	96	240	5	50	300	70	100	130	5	100	150	3512	12,84	R\$	45.094,08
109	Creme de leite, ingredientes gordura láctea - mínimo 35%, apresentação embalagem tetra rex (caixinha), peso 300g, prazo validade 15 d, conservação ambiente seco e arejado - embalagem 300 g	EMB 300G	1560	3120	6240	27	100	500	25	150	900	40	320	400	250	1250	2500	12	600	1400	150	948	2346	192	768	960	400	2000	3000	48	240	2600	20	350	1300	1085	1500	1915	27	1350	6000	30061	9,02	R\$	271.150,22

110	Doce de goiaba tipo goiabada, ingredientes: polpa de goiaba, açúcar, açúcar líquido, acidulante ácido cítrico e estabilizante pectina. Barra de 1 kgg	KG	285	570	1140	5	20	180	25	100	450	50	400	500	5	25	50	2	300	800	20	215	460	24	96	120	40	200	400	24	120	720	20	200	800	130	180	230	10	200	700	6550	20,44	R\$	133.882,00
111	Doce de leite, apresentação em pasta, ingredientes leite/açúcar/glicose e bicarbonato de sódio, prazo validade 180 dias, embalagem 5 Kg	Und	68	136	272	2	5	20	5	10	60	6	48	60	15	75	150	1	50	150	30	112	234	24	96	120	10	50	100	24	72	420	5	44	174	32	60	78	2	50	150	1988	98,85	R\$	196.513,80
112	Essência de baunilha litro	LITRO	5	10	20	3	10	20	5	10	30	1	8	10	2	10	20	1	30	60	20	118	246	2,4	9,6	12	2	6	12	5	20	120	4	9	36	3	5	7	2	50	150	743	26,29	R\$	19.533,47
113	Extrato alimentício, ingrediente básico tomate, prazo validade 12 meses, conservação isento de fermentação, características adicionais maduros, selecionados, sem pele e sem sementes	Emb 2 KG	535	1070	2140	10	20	250	5	30	250	80	640	800	50	250	500	2	200	420	30	660	1248	144	576	720	4	15	30	12	72	720	20	350	1300	440	560	720	10	100	200	9298	27,63	R\$	256.903,74
114	Farinha de rosca, material pão de trigo, aplicação culinária em geral	PCT 500G	62	125	250	15	30	80	5	10	60	30	240	300	20	100	200	5	50	100	50	628	1232	10	40	50	4	15	30	10	40	200	2	12	24	350	500	650	10	500	2000	5176	10,24	R\$	53.002,24
115	Farinha de trigo, material trigo especial, apresentação pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, sem fermento, validade mínima de 6 meses, características adicionais enriquecida com ferro, embalagem de 1 kg.	KG	6800	13600	27200	30	60	230	60	500	3600	800	6400	8000	600	3000	6000	50	3000	8887	300	4980	8960	1000	4000	5000	800	400	8000	100	1000	11000	10	2250	9000	4090	7000	9010	50	2700	9000	113887	10,89	R\$	1.240.229,43
116	Fermento, tipo: biológico seco, apresentação: pó, composição: penicillium camemberti, pacote 500 g	Emb 500G	175	350	700	10	30	250	10	20	150	20	160	200	12	60	120	2	80	297	40	186	324	40	160	200	10	50	100	24	60	800	5	50	300	105	150	195	2	50	150	3786	26,4	R\$	99.950,40
117	Fermento, tipo químico, variedades regular, aplicação elaboração produtos panificação/massas, apresentação pó,	Emb 500G	175	350	700	10	30	250	10	20	150	10	80	100	15	75	150	2	60	137	40	186	324	16	64	80	20	100	200	12	48	600	5	50	200	105	150	195	2	50	150	3236	26,37	R\$	85.333,32

118	Flocos de cereal, tipo sucrilhos, características adicionais açucarado, embalagem de 500g	Und	132	265	530	10	25	180	10	20	100	5	40	50	10	50	100	2	100	200	20	180	320	48	192	240	4	20	35	24	72	240	5	60	240	400	660	850	10	500	1500	4585	25,63	R\$	117.513,55
119	Fruta em calda, tipo fruta abacaxi, lata com 400g (drenado)	LATA 400G	197	394	788	5	20	100	30	80	600	5	40	50	15	75	150	5	60	210	40	248	426	120	480	600	25	125	250	24	72	480	12	100	400	175	250	325	10	600	1200	5579	20,4	R\$	113.811,60
120	Fruta em calda, tipo fruta ameixa, ingredientes água e açúcar, prazo validade 2 anos - lata 400 g	LATA 400G	152	304	608	5	20	100	5	15	60	5	40	50	15	75	150	5	60	200	40	248	426	60	240	300	25	125	250	24	72	480	12	50	200	175	250	325	10	50	150	3299	24,19	R\$	79.802,81
121	Fruta em calda, tipo fruta cereja, ingredientes água e açúcar, prazo validade 2 anos , embalagem 100g (drenado)	Copo 100G	129	259	518	10	50	100	5	15	60	5	40	50	5	25	50	5	60	210	40	248	426	12	48	60	25	125	250	12	24	120	10	40	120	175	250	325	10	50	150	2439	19,98	R\$	48.731,22
122	Fruta em calda, tipo fruta figo, ingredientes água e açúcar, prazo validade 2 anos - lata 400 g	LATA 400G	155	310	620	5	20	100	10	20	100	5	40	50	15	75	150	5	50	157	40	248	426	60	240	300	25	125	250	24	72	480	12	80	324	175	250	325	10	50	150	3432	24,56	R\$	84.289,92
123	Fruta em calda, tipo fruta pêssego cozido, ingredientes água e açúcar, prazo validade 3 anos – lata 450g	LATA 830G	222	444	888	5	20	100	30	80	600	5	40	50	30	150	300	5	50	107	40	248	426	120	480	600	25	125	250	24	72	600	12	125	500	175	250	325	10	600	1200	5946	20,31	R\$	120.763,26
124	Fubá, aplicação culinária em geral, aspecto físico pó, cor amarela, matéria-prima milho - pct 1000g	KG	307	615	1230	3	10	150	5	10	60	25	200	250	5	25	50	2	80	150	40	240	480	18	72	90	20	100	200	12	50	500	10	50	200	175	250	325	10	300	900	4585	10,9	R\$	49.976,50
125	Gelatina alimentícia, tipo comum, sabor variado, apresentação pó	KG	732	1465	2930	5	50	200	30	80	450	35	280	350	120	600	1200	2	150	500	50	482	964	120	480	600	60	300	600	20	100	1200	10	120	480	280	400	520	10	600	1800	11794	27,75	R\$	327.283,50
126	Gelatina sem sabor - (12g)	Pct 12g	110	220	440	5	20	150	10	30	200	5	40	50	20	100	200	5	120	371	50	482	964	20	80	100	10	25	35	48	120	400	5	24	200	280	400	520	10	300	600	4230	7,54	R\$	31.894,20
127	Geléia de mocotó, embalagem 180g	PCT 180g	375	750	1500	3	10	100	0	0	0	15	120	150	3	15	30	5	150	300	40	248	425	48	192	240	5	25	50	48	120	600	5	24	120	210	300	390	10	200	600	4505	8,22	R\$	37.031,10
128	Gelo, material: água filtrada, apresentação: cubos	SACO 5kg	105	210	420	3	10	100	10	25	250	5	40	50	21	105	210	10	150	300	10	124	286	4	16	20	5	25	50	20	100	1000	10	50	200	70	100	130	10	150	400	3416	18,33	R\$	62.615,28
129	Goma para tapioca, aplicação uso culinário – pct com 1 kg	KG	285	570	1140	3	20	230	5	20	300	50	400	500	35	175	350	5	100	320	20	248	460	60	240	300	20	100	200	20	100	500	5	25	100	490	660	850	10	150	300	5550	12,49	R\$	69.319,50
130	Granola, a base de: flocos de aveia / passas	KG	75	150	300	3	10	50	5	10	50	5	40	50	2	10	20	5	70	200	20	240	430	12	48	60	10	50	100	10	20	100	5	30	120	56	80	104	10	50	150	1734	28,55	R\$	49.505,70

131	Hambúrguer, material carne bovina, tipo temperado, apresentação congelado, características adicionais sem proteína de soja, peso 56 g, cx com 36 und	CX 36 UND	1242	2485	4970	1	10	50	20	80	250	20	160	200	10	50	100	36	260	260	20	225	412	60	240	300	30	200	300	10	100	1000	5	40	220	70	100	130	10	200	600	8792	51,52	R\$	452.963,84
132	Hambúrguer, material carne frango, tipo temperado, apresentação congelado, características adicionais sem proteína de soja, peso 56 g, cx com 36 und	CX 36 UND	1242	2485	4970	1	10	50	20	80	250	20	160	200	10	50	100	36	260	260	20	225	412	60	240	300	30	200	300	10	100	1000	5	40	220	70	100	130	10	200	600	8792	50,92	R\$	447.688,64
133	iogurte, ingredientes leite, ingredientes adicionais conservador sorbato potássio, tipo polpa frutas, sabores diversos, prazo validade 40 d, temperatura conservação 0 a 10 °c, peso total 600 g - cartela com 6 und	CARTELA 6 UND	695	1390	2780	10	30	230	20	80	300	80	640	800	120	600	1200	6	420	1300	30	645	2340	144	576	720	30	150	300	24	120	500	20	100	1080	490	700	910	10	300	900	13360	11,81	R\$	157.781,60
134	Legume em conserva, tipo legumes ervilha, ingredientes água/açúcar/ácido cítrico e sal, prazo validade 24 meses	EMB 2KG	191	382	765	2	10	100	5	10	60	12	96	120	5	25	50	2	120	337	20	230	410	30	120	150	12	60	120	10	20	360	2	22	48	210	300	390	10	200	1200	4110	36,65	R\$	150.631,50
135	Legume em conserva, tipo legumes milho, ingredientes grãos de milho verde cozidos, prazo validade 2 anos, aplicação alimentação de pessoal - embalagem 2 kg (drenado)	EMB 2KG	201	402	805	2	10	100	5	10	60	10	80	100	10	50	100	2	80	160	20	230	410	50	200	250	12	60	120	10	20	360	20	60	280	210	300	390	10	200	1200	4335	39,03	R\$	169.195,05
136	Legume em conserva, tipo legumes seleta, ingredientes água/açúcar/ácido cítrico e sal, prazo validade 18 meses	EMB 2KG	211	422	845	2	10	100	5	10	60	10	80	100	8	40	80	2	120	300	20	230	410	60	240	300	12	60	120	10	20	360	10	50	300	490	700	910	10	200	1200	5085	39,81	R\$	202.433,85
137	Legume em conserva, tipo legumes seleta, ingredientes água/açúcar/ácido cítrico e sal, prazo validade 18 meses - pote 200g	EMB 200G	136	272	545	27	100	1000	5	10	60	25	200	250	10	50	100	5	80	200	20	568	982	80	320	400	12	60	120	48	120	1800	10	350	1400	490	700	910	10	200	1200	8967	5,77	R\$	51.739,59

138	Leite coco, tipo integral, ingredientes leite de coco/benzoato sódio/carboxim etilcelulose, prazo validade 1 ano - frasco 500 ml	garrafa 500ML	275	550	1100	6	30	230	5	10	50	35	280	350	70	350	700	5	200	400	20	340	630	36	144	180	30	150	300	24	72	900	10	75	300	490	700	910	10	300	1200	7250	11,25	R\$	81.562,50
139	Leite condensado, ingredientes leite integral/açúcar/l eite pó integral e lactose, prazo validade 1 ano - embalagem 395 g	EMB 395G	945	1890	3780	27	100	400	50	250	1500	100	800	1000	250	1250	2500	12	450	1300	50	962	2130	324	1296	1620	200	1000	2000	48	120	2400	27	243	972	210	300	390	27	1500	6000	25992	10,69	R\$	277.854,48
140	Linguiça tipo paio, ingredientes carne suína, características adicionais defumado - kg	KG	560	1120	2240	3	10	100	10	50	450	15	120	150	15	75	150	5	120	320	20	180	320	24	96	120	30	150	300	20	100	800	5	30	200	70	100	130	10	100	300	5580	49,81	R\$	277.939,80
141	Linguiça tipo calabresa, ingredientes carne suína congelada a -18°C, com validade mínima de três meses.	KG	1122	2245	4490	5	30	200	10	50	450	15	120	150	70	350	700	5	120	360	40	412	824	144	576	720	30	150	300	20	200	1600	5	100	650	385	550	715	10	400	1200	12319	33,5	R\$	412.686,50
142	Linguiça, tipo toscana, características adicionais resfriada	KG	370	740	1480	3	10	100	10	50	300	15	120	150	13	65	130	5	150	450	20	180	320	40	160	200	30	150	300	20	100	1000	5	45	180	140	220	280	10	400	1200	6090	32,83	R\$	199.934,70
143	Maionese, tipo tradicional, quantidade calorias 360/100, prazo validade 6 meses - embalagem com 500G	Emb 500G	375	750	1500	10	50	260	10	40	450	120	960	1200	23	115	230	10	150	520	50	320	640	120	480	600	25	125	250	24	120	1200	10	80	320	70	100	130	5	50	200	7500	16,68	R\$	125.100,00
144	Manteiga com sal, conservação 0 a 5 °c, prazo validade 90 dias - pote com 500 g. Produto obtido do creme de leite (nata), padronizado, pasteurizado, maturado, adicionado cloreto de sódio (sal).	POTE 500G	277	555	1110	2	20	100	10	30	300	25	200	250	6	30	60	12	80	300	20	324	612	60	240	300	10	50	100	60	120	600	10	75	300	14	20	26	5	20	100	4158	31,39	R\$	130.519,62
145	Melhorador para farinha, apresentação pasta - frasco 150g	Und	112	225	450	45	180	750	5	15	150	20	160	200	15	75	150	12	200	400	40	334	562	30	120	150	30	150	300	24	120	600	10	96	384	35	50	65	10	100	300	4461	10,96	R\$	48.892,56
146	Molho alimentício, composição básica molho mostarda/sal/açúcar e condimento, aspecto físico líquido, 200g	Und	400	800	1600	5	25	250	5	20	250	12	96	120	17	85	170	12	120	340	30	438	862	120	480	600	30	150	300	24	120	480	12	55	220	70	100	130	10	50	90	5412	11,29	R\$	61.101,48

147	Molho inglês, composição básica vinagre, açúcar e sal, ingredientes complementares carne, soja, condimentos, especiarias, corante,	Embalagem 180 ml	490	980	1960	12	100	230	5	20	250	30	240	300	31	155	310	6	50	100	42	442	870	120	480	600	30	150	300	48	120	800	12	80	320	315	450	585	10	300	900	7525	4,81	R\$	36.195,25
148	Molho pimenta, composição água/pimenta vermelha molida/vinagre de álcool/sal, aplicação alimentos,	FRASCO 150 ml	392	785	1570	12	100	200	10	35	450	40	320	400	30	150	300	12	120	320	42	445	860	48	192	240	10	50	100	48	120	800	12	90	360	350	500	650	10	300	900	7150	4,68	R\$	33.462,00
149	Molho shoyu, ingrediente sal refinado, feijão soja, milho, açúcar cristal,, características adicionais conservador benzoato de sódio, apresentação líquido	Embalagem 1,01 litro	652	1305	2610	4	20	200	5	20	250	30	240	300	20	100	200	5	80	217	42	444	864	24	96	120	10	50	100	12	120	400	10	100	400	350	500	650	10	200	600	6911	20,13	R\$	139.118,43
150	Vinagre, matéria-prima: fermentado acético de álcool e vinho tinto, tipo: agrin, aspecto físico: líquido	Embalagem 500 ml	837	1675	3350	5	50	350	5	30	150	100	800	1000	22	110	220	6	180	600	20	218	430	120	480	600	6	125	250	24	120	600	10	200	800	350	500	650	10	200	900	9900	5,97	R\$	59.103,00
151	Mortadela de frango. Ingredientes: carne mecanicamente separada de frango, carne de rango, água, gordura de rango, amido, proteína de soja, miúdos de frango, apresentação fatiada. Similar ou superior a marca perdigão	KG	820	1640	3280	4	20	250	30	80	600	30	240	300	15	75	150	5	100	320	50	496	840	80	320	400	25	12	25	24	120	1200	5	40	240	715	1050	1365	10	400	1200	10170	30,22	R\$	307.337,40
152	Mortadela defumada. Ingredientes: carne mecanicamente separada, aves, carne peru, carne bovina, toucinho, água, sal, amido, nitrito de sódio, apresentação fatiada. Similar ou superior a marca sadia	KG	820	1640	3280	4	20	250	30	80	600	30	240	300	15	75	150	5	150	500	50	630	1020	100	400	500	12	60	120	24	120	1200	5	40	210	350	500	650	10	400	1200	9810	30,92	R\$	303.325,20
153	Ovo, origem codorna, uso culinário – bandeja com 30 und	BANDEJA 30 UND	270	540	1080	5	10	50	35	90	540	120	960	1200	10	50	100	10	80	363	20	140	264	20	80	100	20	100	200	0	0	0	2	10	30	120	160	200	10	150	300	4427	30,86	R\$	136.617,22
154	Ovo, origem galinha, tamanho extra, características adicionais branco, tipo "a". Bandeja com 30 unidades	BANDEJA 30 UND	1232	2465	4930	5	24	280	35	90	540	30	240	300	60	300	1200	5	350	1500	120	860	1920	192	768	960	140	700	1400	30	120	2000	12	60	800	700	1000	1300	12	400	2800	19930	28,99	R\$	577.770,70

155	Palmito em conserva, tipo legumes palmito, ingredientes água/açúcar/ácido cítrico e sal, prazo validade 24 meses - frasco 500 g	FRASCO 500g	51	102	205	4	25	250	5	15	60	5	40	50	10	50	100	5	120	240	20	140	214	24	96	120	20	100	200	12	48	480	2	10	40	90	130	170	5	60	120	2249	25,43	R\$	57.192,07
156	Polpa concentrada, fruta descascada, sabor abacaxi	KG	277	555	1110	5	20	150	5	30	200	50	400	500	60	300	600	2	50	127	20	324	542	60	240	300	30	150	300	40	200	1000	10	100	450	350	500	650	10	300	800	6729	22,4	R\$	150.729,60
157	Polpa concentrada, fruta descascada, sabor açaí	KG	277	555	1110	5	20	150	5	30	200	50	400	500	43	215	430	2	60	110	20	324	542	60	240	300	30	150	300	20	40	600	10	100	450	105	150	195	10	300	600	5487	24,02	R\$	131.797,74
158	Polpa concentrada, fruta descascada, sabor acerola	KG	277	555	1110	5	20	150	5	30	250	50	400	500	110	550	1100	2	90	183	20	324	542	60	240	300	30	150	300	40	200	1000	20	100	600	280	400	520	10	300	600	7155	22,62	R\$	161.846,10
159	Polpa concentrada, fruta descascada, sabor cupuaçu	KG	352	705	1410	5	20	150	5	30	250	50	400	500	100	500	1000	2	100	400	20	324	542	60	240	300	30	150	300	40	200	1000	20	100	600	350	500	650	10	300	400	7502	21,91	R\$	164.368,82
160	Polpa concentrada, fruta descascada, sabor graviola	KG	277	555	1110	5	20	150	5	30	200	20	160	200	50	250	500	2	80	220	20	324	542	60	240	300	20	100	200	40	200	1000	20	100	600	295	350	455	10	300	400	5877	29,47	R\$	173.195,19
161	Polpa concentrada, fruta descascada, sabor maracujá	KG	352	705	1410	5	20	150	5	30	250	50	400	500	70	350	700	2	100	400	20	324	542	60	240	300	20	100	200	40	200	1000	20	100	600	140	200	260	10	300	400	6712	35,16	R\$	235.993,92
162	Polpa concentrada, fruta descascada, sabor taperebá / cajá	KG	277	555	1110	5	20	150	5	30	200	50	400	500	90	450	900	2	90	188	20	324	542	60	240	300	60	300	600	40	200	1000	20	100	800	560	800	1040	10	300	600	7930	19,83	R\$	157.251,90
163	Presunto de peru, ingredientes carne de peru, características adicionais baixo teor de gordura,	KG	970	1940	3880	4	20	250	30	80	450	80	640	800	26	130	260	5	400	1157	150	620	1280	84	336	420	30	150	300	60	120	4000	20	100	600	140	220	280	10	200	600	14277	39,07	R\$	557.802,39
164	Presunto suíno, ingredientes carne suína	KG	1000	2000	4000	4	20	250	30	80	300	60	480	600	80	400	800	5	100	390	150	620	960	84	336	420	30	150	300	60	120	4000	5	100	460	140	220	280	10	200	800	13560	36,99	R\$	501.584,40
165	Queijo coalho, ingredientes leite vaca, peso líquido aproximadamente, kg., Características adicionais consistência firme	KG	186	373	746	2	25	250	10	20	300	20	160	200	25	125	250	5	180	683	30	140	236	60	240	300	10	50	100	20	100	1000	5	40	400	270	380	490	10	300	900	5855	51,83	R\$	303.464,65
166	Queijo mussarela, peso líquido aproximadamente, características adicionais primeira qualidade/embalado a vácuo/saco plástico/ - kg	KG	1875	3750	7500	4	20	250	30	80	600	90	720	900	120	600	1200	5	240	983	240	920	2180	160	640	800	20	100	200	60	120	5000	10	150	600	490	700	910	10	300	900	22023	53,55	R\$	1.179.331,65

167	Queijo parmesão, apresentação ralado, peso 1 kg, prazo validade 60 dias	KG	150	300	600	2	10	150	5	10	100	25	200	250	2	10	20	5	100	268	60	145	248	12	48	60	5	25	50	10	20	200	5	20	84	140	200	260	2	20	50	2340	90,96	R\$	212.846,40
168	Queijo prato, peso líquido aproximadamente características adicionais primeira qualidade.	KG	512	1025	2050	4	24	250	5	10	100	25	200	250	70	350	700	5	140	533	240	820	1640	100	400	500	5	25	50	20	100	800	10	150	600	140	200	260	10	300	900	8633	63,26	R\$	546.123,58
169	Frios, variedade: peito de peru, tipo preparação: defumado, apresentação: fatiado, estado de conservação: resfriado(a)	KG	595	1190	2380	4	20	250	30	80	450	12	96	120	25	125	250	5	150	360	100	520	1040	60	240	300	5	25	50	20	100	400	10	50	300	140	200	260	10	300	1200	7360	62,82	R\$	462.355,20
170	Refrigerante, ingredientes: água gaseificada, açúcar, extrato de guaraná, acidulante ácido cítrico, conservadores: benzoato de sódio e sorbato de potássio, aromatizante e corante caramelo iv. Similar ou superior a marca antarctica.	LATA 350 ML	960	1920	3840	12	100	250	100	250	1000	40	320	400	20	100	200	12	480	983	40	460	920	80	320	400	20	300	500	120	400	2000	20	85	340	140	200	260	10	300	600	11693	6,37	R\$	74.484,41
171	Refrigerante, ingredientes: água gaseificada, açúcar, extrato de guaraná, acidulante ácido cítrico, conservadores: benzoato de sódio e sorbato de potássio, aromatizante e corante caramelo iv. Similar ou superior a marca antarctica. Embalagem garrafa de 2000 ml.	GARRAFA 2L	820	1640	3280	6	60	150	100	500	1500	40	320	400	22	110	220	12	500	1000	40	460	920	60	240	300	40	200	400	48	240	1200	5	25	100	210	300	390	10	300	600	10460	12,14	R\$	126.984,40

172	Refrigerante, ingredientes: água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo iv, acidulante ins 338 e arona natural. Sabor cola comum. Similar ou superior as marcas coca-cola, fanta, pepsi,	LATA 350 ML	835	1670	3340	12	120	250	100	250	100	40	320	400	35	175	350	2	400	867	40	460	920	80	320	400	40	200	400	120	400	1000	20	85	340	140	200	260	10	300	600	9227	5,35	R\$	49.364,45
173	Refrigerante, ingredientes: água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo iv, acidulante ins 338 e arona natural. Sabor cola comum. Similar ou superior as marcas coca-cola, fanta, pepsi, antártica,	GARRAFA 2L	820	1640	3280	6	60	150	100	500	1500	40	320	400	31	155	310	2	550	1393	40	460	920	60	240	300	60	300	600	48	240	1600	5	25	100	210	300	390	10	300	600	11543	13,98	R\$	161.371,14
174	Refrigerante, ingredientes: água gaseificada, açúcar, suco de laranja, aroma sintético artificial, acidulante ácido cítrico, conservador benzoato de sódio, estabilizantes acetato isobutirato de sacarose e dioctil sulfosuccinato de sódio e corante artificial amarelo crepúsculo fcf. Similar ou superior a marca fanta, embalagem em garrafa de 2000 ml,	GARRAFA 2L	770	1540	3080	6	60	150	100	500	1500	40	320	400	15	75	150	2	300	633	40	460	920	60	240	300	10	50	100	48	240	1300	5	20	100	210	300	390	10	300	600	9623	13,68	R\$	131.642,64

175	Refrigerante, ingredientes: água gaseificada, açúcar, suco de laranja, aroma sintético artificial, acidulante ácido cítrico, conservador benzoato de sódio, estabilizantes acetato isobutirato de sacarose e dioctil sulfosuccinato de sódio e corante artificial amarelo crepúsculo fcf. Similar ou superior a marca fanta, embalagem garrafa de lata 350 ml.	LATA 350 ML	960	1920	3840	12	100	250	100	250	1000	45	360	450	10	50	100	2	300	657	40	460	920	80	320	400	10	50	100	120	400	1000	5	85	340	140	200	260	10	300	600	9917	5,8	R\$	57.518,60
176	Refrigerante, ingredientes: água gaseificada, açúcar, sucos de limão, aroma sintético idêntico ao natural, acidulante ácido cítrico, regulador de acidez citrato de sódio, conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio, corantes artificiais amaranço, azul brilhante fcf e tartrazina. similar ou superior a marca Soda, embalagem em lata de 350 ml.	LATA 350 ML	835	1670	3340	12	100	250	100	250	1000	40	320	400	10	50	100	2	300	630	40	460	920	80	320	400	10	50	100	120	400	1000	12	80	320	140	200	260	10	300	600	9320	5,97	R\$	55.640,40
177	Refrigerante, ingredientes: água gaseificada, açúcar, sucos de limão, aroma sintético idêntico ao natural, acidulante ácido cítrico, regulador de acidez citrato de sódio, conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio, corantes artificiais amaranço, azul brilhante fcf e tartrazina. similar ou superior a marca Soda, embalagem em lata de 350 ml.	GARRAFA 2L	695	1390	2780	6	60	150	100	500	1500	40	320	400	15	75	150	2	120	377	40	460	920	60	240	300	10	50	100	48	240	1300	5	50	200	210	300	390	10	300	600	9167	13,71	R\$	125.679,57

178	Requeijão, ingredientes creme de leite, tipo cremoso, conservação 1 a 10 °c, peso 250 g, prazo validade 8 dias (após aberto) – copo 200g	COPO 200G	835	1670	3340	10	50	100	15	35	450	50	400	500	60	300	600	12	300	603	50	428	962	112	448	560	50	100	150	24	120	700	20	250	1000	70	100	130	10	300	600	9695	13,3	R\$	128.943,50
179	Sal, tipo grosso, uso alimentício – pacote 1 kg	KG	161	323	646	3	10	50	5	10	60	10	80	100	12	60	120	2	100	200	40	165	286	24	96	120	10	50	100	30	100	400	5	20	60	70	100	130	10	200	300	2572	4,27	R\$	10.982,44
180	Sal, tipo fino, uso alimentício – pacote 1 kg	KG	704	1408	2816	15	50	300	10	30	350	60	480	600	50	250	500	10	400	800	120	460	864	70	280	350	20	100	200	30	120	600	30	200	800	630	900	1070	10	300	900	10150	4,6	R\$	46.690,00
181	Salame, uso culinário, apresentação 1 kg	KG	122	245	490	4	8	20	5	10	50	5	40	50	1,5	7,5	15	2	30	50	18	120	318	20	80	100	5	15	50	10	20	100	5	10	80	35	50	65	2	10	30	1418	90,98	R\$	129.009,64
182	Salsicha de carne bovina, tipo hot dog, congelada a -18°C, com validade mínima de três meses. embalagem em à vácuo de kg	KG	900	1800	3600	45	100	400	30	80	600	80	640	800	70	350	700	5	400	1200	80	635	1260	120	480	600	80	400	800	40	300	2200	10	200	600	525	750	975	10	300	1200	14935	17,14	R\$	255.985,90
183	Sardinha em conserva, tipo peixe sardinha inteira sem cabeça, ingredientes molho tomate/água/óleo o comestível e sal, prazo validade 15 meses – lta 125 g	LATA 125G	117	235	470	10	25	230	5	30	300	25	200	250	1	5	10	12	150	430	40	218	436	140	560	700	0	0	0	48	120	400	10	500	2000	80	120	160	10	300	600	5986	8,17	R\$	48.905,62
184	Sorvete, prazo validade 18, aplicação sobremesa, ingredientes água/açúcar/glicose/leite pó/leite/gordura, composição proteínas/lipídios/carboidratos, (diversos sabores) – copo 100 ml	Copo 100 ml	4375	8750	17500	100	500	1000	100	150	2000	400	3200	4000	320	1600	3200	50	3500	7700	230	1640	2912	240	960	1200	20	200	400	60	300	1500	20	500	2000	175	250	325	50	500	5000	48737	4,65	R\$	226.627,05
185	Sorvete, tipo gelado, sabor variado, embalagem plástica de 2l, marcas de referências: toya, Kibon	Embalagem 2 litros	286	572	1144	3	10	150	50	150	450	20	160	200	6	30	60	5	400	820	40	640	1314	18	72	90	10	50	100	12	24	360	10	20	120	280	400	520	10	100	400	5728	36,39	R\$	208.441,92
186	Suco, apresentação caixa tetrapack, sabores diversos, tipo concentrado, características adicionais água, açúcar, acidulante ácido cítrico e antioxidante – cx com 200 ml	CX COM 200ML	1110	2220	4440	18	100	350	100	300	900	10	80	100	50	250	500	12	600	1200	80	960	2234	240	960	1200	10	50	100	60	300	3000	50	1000	4000	140	200	260	10	600	1200	19484	2,94	R\$	57.282,96

187	Tomates secos em conserva, tomate in - natura, características adicionais: balde plástico de peso líquido igual a 2 kg.	Und	104	208	416	1	2	10	5	10	20	5	40	50	2	10	20	2	60	120	20	134	286	6	24	30	0	0	0	10	20	160	2	10	40	35	50	65	2	10	30	1247	97,86	R\$	122.031,42
188	Torrada, ingredientes farinha de trigo enriquecida , ferro e ácido fólico, f.a. Características adicionais: industrializa, integral e salgada. Similar ou superior a marca bauduco. Pct 160g	Und	75	150	300	3	20	150	0	0	0	5	40	50	2	10	20	10	240	550	20	128	236	80	320	400	10	50	100	24	120	600	10	450	1800	630	900	1170	10	50	100	5476	8,04	R\$	44.027,04
189	Uva passa ingredientes uva, tipo seca (passa)	KG	44	88	176	1	5	20	5	10	50	2	16	20	3	15	30	2	30	73	24	132	248	18	72	90	5	50	100	10	20	120	2	20	40	35	50	65	2	20	50	1082	29,92	R\$	32.373,44
190	Óleo melhorador para farinha de trigo, embalagem de 100g. (bisnaga)	Bisnaga 100g	147	295	590	20	40	350	5	15	150	30	240	300	7	35	70	5	150	500	20	80	182	32	128	160	20	100	200	24	72	500	10	30	102	35	50	65	10	100	300	3469	12,96	R\$	44.958,24
191	Milho de mungunzá (canjica) 500g	PCT 500G	107	215	430	5	10	100	10	35	250	25	200	250	12	60	120	10	120	240	30	96	189	18	72	90	10	50	100	12	48	480	2	20	60	140	200	260	10	200	600	3169	10,68	R\$	33.844,92
192	Bebida láctea capuccino sabor chocolate cx190ml	Emb	1000	2000	4000	10	35	350	20	50	300	25	200	250	5	25	50	5	80	320	20	68	112	120	480	600	4	20	200	72	300	3000	5	100	1000	70	100	130	10	300	900	11212	12,83	R\$	143.849,96
193	Kit feijoada kg (bacon, linguiça tipo calabresa, paleta suína, costela suína, pé suíno, pele suína)	KG	1192	2385	4770	10	25	200	10	30	300	100	800	1000	90	450	900	5	200	383	50	230	362	80	320	400	40	300	400	60	400	2000	20	120	480	150	220	290	50	300	900	12385	32,49	R\$	402.388,65
194	Macarrão para lasanha – pacote com 500g	PCT COM 500G	347	695	1390	5	15	100	10	35	300	40	320	400	37	185	370	5	120	370	80	246	432	112	448	560	10	50	100	60	300	1000	10	44	176	480	600	720	10	200	600	6518	12,89	R\$	84.017,02
195	Bolo individual, 40G, sabor chocolate, marca de referência: Balduco ou superior	PCT 40G	1047	2095	4190	30	100	350	30	100	600	60	480	600	35	175	350	10	500	1300	120	1600	3124	240	960	1200	40	300	400	120	400	4000	20	2000	4000	280	400	520	10	600	1800	22434	3,86	R\$	86.595,24
196	Salgados diversos tipo coxinha, recheio de frango	Cento	80	161	322	4	10	100	10	30	80	5	40	50	7	35	70	2	30	50	24	64	76	8	32	40	5	15	50	20	50	100	2	50	100	210	300	390	2	50	70	1498	74,4	R\$	111.451,20
197	Salgados diversos tipo risole, recheio de carne bovina	Cento	80	161	322	4	10	100	10	30	80	5	40	50	7	35	70	2	30	50	22	62	84	8	32	40	5	15	50	20	50	100	2	50	100	210	300	390	2	50	70	1506	43,85	R\$	66.038,10
198	Salgados diversos para coquetel, recheio de queijo e presunto	Cento	68	136	272	4	10	100	10	30	80	5	40	50	7	35	70	2	30	50	21	54	82	8	32	40	5	15	50	20	50	100	2	50	100	210	300	390	2	50	70	1454	43,85	R\$	63.757,90
199	Salgados diversos para coquetel, tipo empada de frango	Cento	68	136	272	4	10	100	10	30	80	5	40	50	7	35	70	2	30	50	22	52	80	8	32	40	5	15	50	20	50	100	2	50	100	210	300	390	2	50	70	1452	43,85	R\$	63.670,20

200	Salgados diversos tipo croquete, recheio de camarão	Cento	80	161	322	4	10	100	10	30	80	5	40	50	7	35	70	2	30	50	23	53	76	8	32	40	5	15	50	20	50	100	2	50	100	210	300	390	2	50	70	1498	43,85	R\$	65.687,30
201	Pão de queijo congelado sem glúten, unidade de 01 kg	Embalagem 1 Kg	495	990	1980	15	25	230	20	50	250	40	320	400	10	50	100	5	120	377	84	430	967	48	192	240	40	200	400	24	72	500	10	120	450	210	300	390	2	70	100	6384	31,47	R\$	200.904,48
202	Mistura para bolo diversos sabores, marca similar a Dona Benta ou superior	Pct 450 G	131	262	524	5	15	50	5	10	100	6	48	60	12	60	120	10	250	694	90	466	948	120	480	600	30	150	300	24	120	600	2	10	40	210	300	390	10	600	1800	6226	11,2	R\$	69.731,20
203	Molho de mesa tipo salada, apresentação líquido	Embalagem 236 ml	405	810	1620	5	50	250	5	15	250	25	200	250	15	75	150	12	200	400	86	968	1846	24	96	120	5	25	50	12	48	600	12	60	240	210	300	390	10	30	100	6526	12,15	R\$	79.290,90
204	Bombom com cobertura de chocolate preto, com recheio e diversos sabores	Pacote 50 und	179	359	718	4	20	20	10	30	150	5	40	50	5	25	50	2	100	200	20	126	312	16	64	80	30	150	400	10	30	100	5	20	100	140	200	260	5	60	180	2500	57,3	R\$	143.250,00
205	Paçoquinha individual, pote com 50 unidades, marca similar a paçoquita ou superior, embalagem em pote de plástico e transparente	Und	655	1310	2620	2	20	100	30	80	450	80	640	800	4	20	40	2	250	600	30	864	1896	40	160	200	60	300	600	30	120	600	10	200	800	210	300	390	10	100	500	9596	27,71	R\$	265.905,16
206	Farinha de mandioca, fina, beneficiada, seca, com umidade superior a 13%, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e fragmentos estranhos, embalada em pacotes plásticos de 01 kg, transparentes e resistentes, acondicionados em fardos.	Kg	1437	2875	5750	15	90	350	30	200	600	15	120	150	140	700	1400	5	400	1500	180	1246	2390	160	640	800	0	0	0	30	300	1200	20	200	800	560	800	1040	50	300	900	16880	11,14	R\$	188.043,20
207	Suco concentrado de caju em garrafa de 500ml, marca de referência Jandaia Bela Ischia ou superior	Frasco 500 ml	837	1675	3350	6	60	250	10	20	150	40	320	400	130	650	1300	12	500	1000	140	1286	2468	80	320	400	30	150	300	24	120	600	12	60	1200	210	300	390	10	100	300	12108	7,41	R\$	89.720,28
208	Suco concentrado de abacaxi em garrafa de 500ml, marca de referência Jandaia Bela Ischia ou superior	Frasco 500 ml	837	1675	3350	6	60	250	10	20	150	20	160	200	130	650	1300	12	500	1000	140	1286	2468	80	320	400	30	150	300	24	120	600	12	800	1200	210	300	390	10	100	500	12108	8,3	R\$	100.496,40
209	Suco concentrado de maracujá em garrafa de 500ml, marca de referência Jandaia Bela Ischia ou superior	Embalagem 500 ml	837	1675	3350	6	60	250	10	20	150	20	160	200	130	650	1300	12	500	1000	140	1286	2468	80	320	400	30	150	300	24	120	600	12	210	840	210	300	390	10	100	500	11748	9,52	R\$	111.840,96

210	Refresco em pó adoçado, sabores (abacaxi, laranja, uva e pêssego) em embalagem de 01 kg	KG	2162	4325	8650	5	15	150	20	150	450	60	480	600	30	200	420	5	800	1500	340	2685	4640	200	800	1000	50	250	500	30	120	800	10	250	1000	210	300	390	10	700	2500	22600	11,42	R\$	258.092,00
																																									R\$	36.541.066,21			